

Ata da 171ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 16 a 17 de setembro de 2014, Gestão 2014-2017 – Tecendo na luta a manhã desejada

1 Aos dezesseis e dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e
2 quatorze, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS –,
3 na Cidade de Brasília-DF, os Conselheiros do Conselho Federal de Serviço Social,
4 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 171ª Reunião
5 Ordinária do Conselho Pleno do CFESS, conforme convocação, por meio da
6 Comunicação Interna CFESS n.08/2014, de 01 de setembro de 2014, a qual
7 estabelece a proposta de pauta para apreciação e sugestões: Dia 16 – Manhã: 1.
8 CBAS (informações); 2. Apresentação do Vídeo do Projeto Serviço Social,
9 Memórias e Resistências Contra a Ditadura; 3. Encontro Nacional; 4. Lançamento
10 da Publicação sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço
11 Social. Vol. II; 5. Condução Política do Encontro; 6. Propostas das Comissões
12 (Comunicação e Formação). Tarde: 7. Informes Iniciais; 6. Propostas das
13 Comissões (Ética, COFI e Adm-Fin); 8. Informe Sobre a Reunião com o MDS; 9.
14 Participação das conselheiras do CFESS nas Oficinas Regionais; 10. Indicação da
15 Delegação do CFESS para o Encontro Nacional; 11. Participação do CFESS no
16 ENPESS; 12. Seminário Serviço Social na Previdência Social; 13. Plenária da
17 Saúde; 14. Ética em Movimento; 15. Informes da Reunião da Frente Contra a
18 Privatização da Saúde; 16. Participação CFESS em reunião com INSS. Dia 17 –
19 Manhã: 16. Propostas das Comissões (Seguridade e Adm-Fin); 17. Carta do
20 Encontro Nacional; 18. Reunião com representações do CFESS nos conselhos e
21 fóruns; 19. Convites e Informes; 20. Assuntos Contábeis; 21. Conselho Fiscal; 22.
22 Solicitações dos CRESS/adiantamento de recursos. Dia 17 – Tarde: Assuntos
23 Jurídicos; 24. Congresso Online e Curso Online de Ética em Serviço Social; 25.
24 Julgamento de Recursos Éticos; 26. Conselho Nacional do Idoso (CNDI). No dia
25 dezesseis de setembro de 2014, no período da manhã, o Conselheiro **Maurílio** deu
26 início aos trabalhos. Antes de tratar propriamente do vídeo, deu informe sobre o
27 CBAS: que fizeram contato com Galba, Presidente do CRESS Pernambuco, para
28 falar da indicação de realizar o CBAS naquele estado, e que a Tanany ligou para
29 dizer que se colocavam à disposição para organizá-lo, mas ressaltando que não
30 tinham recursos. Explicou a ela que não ficassem preocupados, porque se o evento
31 der prejuízo será de responsabilidade de todas as entidades, ponto importante para
32 reflexão, o que poderá pesar sobre o CFESS, porque se sabe que a ABEPSS e o
33 CRESS não têm recursos. Passou a tratar do vídeo, Projeto Serviço Social,
34 Memórias e Resistências Contra a Ditadura, informando que estavam preparando o
35 material, elaborado pela Assessoria de Comunicação, a ser lançado no Encontro
36 Nacional. Foi feita a apresentação do vídeo, informando que será lançado no
37 momento dos depoimentos. O Assessor de Comunicação **Rafael Werkema** disse
38 que é só uma amostra do que a Mesa vai apresentar, que terá como
39 coordenadoras a Daniela Neves e a Esther. A Conselheira **Daniela Neves** disse
40 também que farão uma conexão, entre esse momento e o seguinte, numa

41 contextualização. O Conselheiro **Maurílio** complementou que será uma
42 apresentação do projeto, propondo uma abertura breve, depois o vídeo e para o
43 depoimento considerou que o conteúdo da importância do projeto poderia ser feito
44 no final da atividade, contextualizando que o projeto já existe, devendo-se filmar o
45 ato para que se transforme num novo vídeo, filmando as pessoas chegando ao
46 Encontro, com a síntese dos depoimentos. O Assessor **Rafael Werkena** esclareceu
47 que, para produzir o vídeo, utilizaram dois depoimentos dos três que receberam
48 dos CRESS, tendo sido avaliada também a qualidade do material recebido, que
49 seria melhor se tivessem uma equipe de filmagem, de forma a se fazer um vídeo
50 mais profissional, acrescentando que no Encontro terão uma equipe de filmagem.
51 O Conselheiro **Maurílio** encaminhou como deliberação a confecção de um
52 pequeno vídeo dos depoimentos, no Encontro, com a ideia também de que se
53 tenha um espaço onde possam convidar as pessoas que falaram, para darem
54 depoimentos complementares, além da impressão de um *banner* com a logo do
55 projeto. A Conselheira **Josiane** parabenizou a ideia, que foi bem sucedida,
56 sugerindo registrar nos créditos que o projeto começou na Gestão “Tempo de Luta
57 e Resistência”, um marco inicial da gestão. O Conselheiro **Maurílio** considerou
58 colocar: elaboração e concepção do projeto na Gestão “Tempo de Luta e
59 Resistencia” e, entre parênteses, o tempo (2011/2014). Passou a tratar das Mesas
60 do Encontro Nacional, a ser realizado de 18 a 21 de setembro de 2014, com o
61 Tema Central “Projeto Ético-Político do Serviço Social: Memória e Resistência”, que
62 a 2ª Mesa, Serviço Social, Memórias e Resistências Contra a Ditadura, deverá ser
63 composta por cinco assistentes sociais, numa divisão regional: Sul, Jorge Krüger,
64 abordará a relação dele com um momento histórico; Centro-Oeste, Vicente
65 Faleiros; Norte, Joaquina Barata; Sudeste, Rosalina Santa Cruz; Nordeste, Irma
66 Moroni, mas ainda não estava confirmada. A Conselheira **Nazarela** informou que
67 fizeram contato com a Lúcia, mas esta não podia, e pensaram na Dulce, além da
68 Ana Guedes, que já fez a gravação. O Conselheiro **Maurílio**, quanto ao conteúdo
69 da Mesa, salientou que na sua fala abordará a década de 80, que foi de
70 tensionamento entre a virada ou não com o conservadorismo, focando-se na
71 discussão da ditadura, que a expectativa é a de que não venham para uma análise
72 da atualidade, que sua preocupação é que se trata de uma mesa de depoimento,
73 de forma que espera que se fortaleça a fala do depoimento e não uma fala de
74 reflexão teórica. A Conselheira **Daniela Neves** propôs como encaminhamento uma
75 ordem das falas na Mesa, o que foi acatado, conforme registrado acima, o que
76 poderia favorecer o caminho que se queria dar, além de se tratar da herança do
77 passado, presente e futuro, de forma a tentar trabalhar com a herança dos
78 assistentes sociais, com as pioneiras, que foram mulheres muito valorosas. A
79 Conselheira **Marlene** valorizou a fala da Conselheira Daniela, de que a memória
80 dessas pessoas é extremamente rica, de construção da profissão, e que se tiverem
81 algum tipo de tensão nessa Mesa têm argumentos para valorizar as falas das
82 pessoas, contextualizando-as, pois as contradições estão presentes no cotidiano o
83 tempo todo. O Conselheiro **Maurílio**, quanto à 1ª Mesa, “o Conjunto
84 CFESS/CRESS na Afirmação do Projeto Ético-Político”, informou que ele e Ivanete
85 participarão, tendo ela proposto fazer a discussão do serviço social, dos desafios,
86 colocando a questão do avanço do neoconservadorismo, organização e afirmação

87 de direitos, ficando ele com a responsabilidade de falar do CFESS, da sua trajetória
88 e das bandeiras de luta. Disse que precisariam definir duas pessoas, uma para a
89 coordenação e uma como secretária, sendo uma do CFESS e outra do DF,
90 devendo ser marcada reunião da comissão organizadora do DF para organizar. A
91 Assessora Especial **Cristina Abreu** comunicou que para a Mesa do Lançamento
92 da Publicação Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço
93 Social, Vol. II, foi convidada a Professora Marta Maria Azevedo Queiroz, Vice-
94 Presidente Regional do Nordeste/Piauí, do ANDES, e que não precisará de
95 passagem e hospedagem, pois estará em Brasília nesse período, mas para a
96 campanha disse que achava que não teriam ninguém. Terá como palestrantes a
97 Larissa Dahmer Pereira (Assessora do GT) e, pelo CFESS, Juliana Iglesias Melim
98 na coordenação. Disse também que fez contato com as pessoas indicadas pela
99 Erlenia, tendo ela informado que a intervenção do trabalho dessas pessoas era
100 algo mais na área da educação básica, o que foi encaminhado para a coordenação.
101 Quanto à ENESSO, duas estudantes se dividirão, uma de Brasília e outra de fora, a
102 Renata Priscila Oliveira Fonseca ficará numa Mesa e a Telma Azevedo Queiroz irá
103 para a Mesa de Abertura, representando a ABEPSS. Mais à frente comunicou que
104 Mesa do lançamento teria a coordenação da Erlenia. O Conselheiro **Maurílio**
105 informou que a leitura e a aprovação do Regimento Interno seriam feitas pelo
106 CRESS de Pernambuco, que organizou o encontro anterior, além de o CFESS
107 também estar na organização, sugerindo ainda o nome da Sandra, que é da
108 comissão organizadora, mas teria que verificar quem é a pessoa do CRESS
109 Pernambuco. Questionou se havia alguém coordenando a Mesa de Abertura. A
110 Assessora Especial **Cristina Abreu** explicou que a Nazarela fará o cerimonial,
111 chamando para compor a Mesa, na seguinte ordem: ENESSO, ABEPSS,
112 CRESS/DF e CFESS, mas a fala é na ordem inversa, Maurílio, DF, ABEPSS e
113 ENESSO. O Conselheiro **Maurílio** salientou que a primeira Mesa é aberta para
114 debate, de forma que era necessário ter pulso forte para controlá-la, sugerindo a
115 Juliana para a coordenação. Também esclareceu que a proposta é a de que a
116 Nazarela seja a mestre-de-cerimônia da abertura, convidando as entidades, depois
117 desfaz a Mesa, chama para a primeira palestrante e convida a Juliana para a
118 coordenação. A Assessora Especial **Cristina Abreu** acrescentou que a comissão
119 organizadora costuma fazer um momento de preparação, que se pensou de, no
120 momento da chamada das delegações, chamar todos os CRESS por região, não
121 na ordem numérica, colocando uma música de fundo, mas não deu tempo de
122 fazerem a seleção das músicas, que, talvez, pudessem se sentar e escolher cinco
123 músicas, uma para cada região, visto que todas as delegações terão que ir à frente
124 e um representante de cada CRESS receberá um porta-chaves como lembrança. A
125 Conselheira **Daniela Neves** sugeriu uma música geral. A Conselheira **Sandra**
126 colocou que a ideia inicial era a de que a Nazarela fosse chamando as delegações
127 com um texto, das características da região, só que em razão do tempo não daria.
128 A Conselheira **Josiane** propôs que a música da Gestão, do Gonzaguinha, Acredito
129 na Rapaziada, fosse tocada, pois precisavam resgatá-la. O Conselheiro **Maurílio**
130 considerou que, das várias propostas, ficou deliberado tocar a música da Gestão e
131 que Daniela Neves e Nazarela farão o roteiro do cerimonial. Passou para a escolha
132 das coordenações dos eixos de discussão do Encontro Nacional, que sempre se

133 organiza em dois eixos, além de se pensar em uma dinâmica de quem coordenará
134 a Mesa pelo CFESS, de não ser um integrante da comissão, pois para repassar as
135 propostas se exige mais concentração, de maneira a verificar onde estarão os 17
136 Conselheiros, que serão divididos, mais ou menos, em dois, um com 8 e outro 9, e
137 que a apresentação da metodologia seria feita por ele. Que os grupos temáticos do
138 período da tarde serão Seguridade Social e Ética, compostos respectivamente por
139 Alessandra (delegada), Raquel (observadora), Hirley (observadora), Nazarela
140 (delegada), Valéria (observadora), Solange (delegada), Marlene (observadora),
141 Dani Castilho (observadora), e por Tânia (observadora), Dani Neves (delegada),
142 Bernadette (observadora), Josi (delegada) e ele, Maurílio (delegado), além da
143 Assessora Sylvia. A Conselheira **Daniela Neves** sugeriu que deveriam ficar nas
144 coordenações quem não fosse de nenhuma ou outra, como a Sandra, que poderia
145 sair da leitura do Regimento. A Conselheira **Solange** acrescentou também que
146 quem não estiver na comissão poderia ir para a coordenação. O Conselheiro
147 **Maurílio** colocou que também foi deliberado que ficará na coordenação da
148 Seguridade a Esther e na relatoria Juliana; e na Ética a Erlenia na coordenação e
149 Sandra na relatoria. Na Formação ficou definido como participantes, Erlenia,
150 Juliana, Esther, Sandra, Solange, Hirley e Marlene, com Raquel na relatoria e
151 Alessandra na coordenação; na Comunicação ficarão Dani Neves, Dani Castilho,
152 Maurílio, Tania, Nazarela, Bernadette, além de Rafael e Diogo, com Valéria na
153 relatoria e Josi na coordenação. Na COFI ficarão Marlene, Alessandra, Solange,
154 Josi, Tania, Bernadette, Hirley, Raquel, ele, Maurílio e Cristina, além da Sylvia, com
155 Marlene na relatoria e Dani Castilho na coordenação. Na Adm-Fin ficarão Sandra,
156 Nazarela, Valéria, Juliana, Esther, com Dani Neves na coordenação e Erlenia na
157 relatoria, além do Vitor, Vilmar e Antônio. A Conselheira **Tânia** sugeriu que
158 deveriam pensar se na coordenação seria interessante alguém da Mesa que tenha
159 conhecimento do todo. O Conselheiro **Maurílio** esclareceu que o papel do
160 coordenador é executar o tempo para que não vire até a madrugada, além das
161 inscrições e o respeito. A Conselheira **Marlene** salientou que foi importante quem
162 ficou acompanhando toda a relatoria, porque é grande a dificuldade no registro das
163 informações em alguns grupos. O Conselheiro **Maurílio** passou para a Plenária
164 Final de Deliberações, que para a coordenação propôs duas pessoas do CFESS ou
165 uma do CFESS e outra do CRESS, sugerindo o nome da Alessandra, que
166 coordenará pela manhã, e Tânia à tarde, com a Josi e Solange, respectivamente na
167 co-coordenação. A Conselheira **Josiane** pediu que esclarecessem um pouco sobre
168 a dinâmica. A Assessora **Cristina Abreu** disse que, no grupo, o ideal é que as
169 propostas fossem discutidas e esgotadas com um texto final e, como a Plenária é
170 um momento deliberativo, não se poderia impedir que aparecesse uma proposta
171 que se perdeu no grupo, pois a pessoa pode pedir destaque, o que se quer evitar.
172 Deverá ser feita a leitura das propostas, que serão projetadas, de forma que a
173 condução da Mesa, se não tiver destaque, lerá uma a uma, colocando-se para
174 aprovação em bloco do eixo pelo coordenador da Mesa. Se tiver destaque, haverá
175 três falas, da pessoa que pediu o destaque e de mais duas falas que serão abertas
176 para, no final, haver o processo de votação. A Conselheira **Juliana** exemplificou
177 que, num encontro que o GT discutia a gestão do trabalho, apresentou a proposta
178 no grupo da redução da jornada para 30 horas, mas não passou. Após o término do

179 eixo, o GT se reuniu e se pensou numa estratégia de reapresentar a proposta na
180 Plenária final, fazendo-se o destaque, com sua defesa, conseguindo aprovar na
181 Plenária. Então, era algo que dependeria muito. O Conselheiro **Maurílio** passou
182 para a Mesa de Encerramento, que teria a Esther, representando o CFESS, e uma
183 pessoa do CRESS-DF, devendo-se eleger um representante do CRESS para
184 auxiliar na coordenação. Quanto à Condução Política do Encontro, salientou que,
185 no Encontro Nacional, não caberia criar novas propostas, destacou também que
186 formamos um colegiado de gestão, na qual se estabelece uma relação de
187 confiança e companheirismo, o que é fundamental, que é importante terem uma
188 sintonia, além do que não são apenas um somatório dos estados, mas
189 Conselheiros do CFESS, motivo pelo qual estavam a fazer uma terceira rodada de
190 discussões das propostas do Encontro Nacional, mas, se surgisse uma nova
191 proposta, deveriam comunicar primeiro ao CFESS, na reunião que terão, pois será
192 inconcebível que algum Conselheiro faça uma proposta nova ou de moção, sem tal
193 comunicação, de maneira que se estava abrindo o momento para uma rodada
194 discussão de todas as propostas, explicando como deveria acontecer a dinâmica,
195 tecendo outras considerações. A Conselheira **Juliana** pediu atenção para os
196 movimentos que poderão surgir ao longo do encontro, verificando as possíveis
197 articulações que poderão ser feitas, visto que são bastante assediados pelos
198 CRESS, a todo o momento os CRESS os procuram para perguntar algo, e, se
199 souberem, deverão responder de imediato, caso contrário, devem orientar o
200 CRESS a formalizar a dúvida para ser respondida de forma oficial, orientação que
201 também serviria para as assessorias. A Conselheira **Hirley** considerou importante
202 as dicas que estavam dando, que não tinha tal maturidade, pois estavam em um
203 processo de crescimento, de amadurecimento. A Conselheira **Daniela Neves** disse
204 que aquele momento de troca, tanto das orientações como da construção política
205 do CFESS, era importante, porque ninguém é infalível, havendo a necessidade de
206 se fortalecerem para se verem como um grupo homogêneo. A Conselheira **Josiane**
207 destacou que deveriam evitar o paralelismo de atividades, que as pessoas estão se
208 encontrando, fazendo reuniões, de forma que demandam que os Conselheiros do
209 CFESS participem delas, mas que as prioridades devem ser as plenárias do
210 Encontro, os GTs, não alimentando espaços paralelos, mas tentar ser pontual com
211 essas coisas. O Conselheiro **Maurílio** passou a tratar das Propostas das
212 Comissões, começando pela da Comunicação, das que tenham ocorrido dissenso,
213 com a definição de quem defenderá as propostas em cada grupo. A Conselheira
214 **Daniela Neves** expos a Proposta n. 2, do eixo da Agenda Permanente, no sentido
215 de defender a alteração da proposta original com uma nova redação: “Ampliar
216 ações de sensibilização sobre a importância da comunicação para o Conjunto, com
217 destaque para os regionais que não têm assessoria de comunicação e iniciativas
218 nesse campo”, explicando os argumentos sobre a publicação dos materiais que
219 estão sendo produzidos e distribuídos, que ajudam na divulgação desses CRESS,
220 tendo sido falado sobre o levantamento feito na Gestão anterior sobre a
221 comunicação no Conjunto, além de uma nova proposta apresentada pelo Maurílio,
222 de produção de um jornal do CFESS, que querem muito operacionaliza-la, tendo
223 sido muito bem acolhida, procedendo à leitura e esclarecendo alguns detalhes da
224 proposta: que foi levantado rapidamente em um custo em torno de 200 mil e

225 avaliaram que era um custo político e financeiro razoável, assim como a questão da
226 sensibilização para que os CRESS façam seus meios de comunicação. O Assessor
227 **Rafael Werkena** deu informe de que ele e o Diogo, conforme deliberado no último
228 Pleno, aproveitaram para fazer alguns orçamentos, tendo ousado um pouco, no
229 sentido de em vez de fazer um jornal de 4 ou 8 páginas reduzir um pouco o formato
230 e aumentar o número de páginas, de forma a dividir melhor para cada CRESS,
231 tendo sido orçado, cada unidade, um jornal de 24 páginas em formato tabloide,
232 colorido, com papel normal, ao preço de 76 centavos, num total de 106 mil reais,
233 com tiragem de 140 mil unidades, o que seria viável fazer, apresentando a ideia
234 para os CRESS e mostrando que não seria um jornal limitado, porque quem iria
235 editar e organizar tudo dentro do jornal seria a Assessoria do CFESS, com uma
236 periodicidade anual. A Conselheira **Daniela Neves** comunicou que não era algo a
237 ser aprovado, mas uma estratégia para o fortalecimento, além de estarem
238 convencidos de que o CFESS vai produzir o jornal para atender à deliberação do
239 Conjunto. Proposta n. 4 das novas propostas, do Sul, que era apenas para
240 informar: “Garantir uma estrutura física de internet para o trabalho dos assessores
241 nos eventos do conjunto CFESS/CRESS com vistas à divulgação em tempo real”.
242 Foi considerada interessante para ser defendida, mas com mudança de redação,
243 exclusivamente nos encontros nacionais do conjunto, com vistas à divulgação em
244 tempo real. O Assessor **Diogo Adjuto** contextualizou que, nos eventos, há um
245 problema com a internet nos locais onde acontece, porque, à medida em que o
246 evento vai acontecendo, vão divulgando o tempo todo informações nas redes
247 sociais e no *site* do CFESS, mas são fornecidos poucos pontos ou não são
248 fornecidos, ou a internet é muito cara. Então, imagina que, em virtude disso, tenha
249 surgido tal proposta, considerando que não é uma proposta descabida, mas que se
250 deixe claro que estará aberta somente para os Assessores de Comunicação. A
251 Conselheira **Daniela Neves** passou para a Proposta n. 10, das propostas novas:
252 “Realização de *workshop* para atualização técnica dos assessores e demais
253 membros das comissões de comunicação dos CRESS e CFESS durante a Plenária
254 Nacional de Comunicação”, dizendo que não há a menor condição de se trabalhar
255 no caminho de garantir capacitação técnica, porque há uma diversidade de
256 interesses de temas dos assessores e a demanda é para o CFESS, o que deverá
257 ser feito, mas, nos encontros, os CRESS devem viabilizar a capacitação para seus
258 trabalhadores. A posição que se chegou era para defender a supressão da
259 proposta, visto que consta da política de gestão do trabalho. O Assessor **Rafael**
260 **Werkena** considerou que é algo, realmente, que vai de acordo com a demanda de
261 cada CRESS e com a sua realidade, que eles mesmos é que buscam a
262 capacitação, o que, obviamente, trará benefícios para o trabalho dentro do
263 Conselho, pois o CFESS está buscando de alguma forma capacitar seus
264 trabalhadores nesse sentido, devendo os CRESS fazer o mesmo. A Conselheira
265 **Daniela Neves** salientou que também era algo que estava na política de gestão do
266 trabalho. O Assessor **Rafael Werkena** sobre a Proposta n. 1, da Comunicação, fez
267 sua defesa no sentido de que estavam tentando fechar nesse encontro a proposta
268 do dia do assistente social para os próximos 3 anos, com base na campanha de
269 gestão de valorização do serviço social, os 80 anos do serviço social, desdobrando-
270 a em várias temáticas, o que poderia gerar algum incômodo para os CRESS, e não

271 anualmente, conforme proposta do Sudeste. A Conselheira **Daniela Neves** disse
272 que a ideia era a de aprovar um mote e desdobrar em três “Dia do/a assistente
273 social”, mas que não está fechado o de 2016, pois vai ter a temática dos 80 anos.
274 Quanto à das teleconferências, não a apresentaram, mas vai discutir pela
275 supressão. Passou para outros informes: que terão o IV Seminário Nacional da
276 Comunicação; também terão um debate para ser operacionalizado pelos CRESS,
277 sobre a democratização da comunicação; GT terá também um, com a revisão da
278 política; duas campanhas, em que se vai trabalhar tanto a campanha de gestão
279 quanto a do dia do assistente social; capacitação das comissões, mas como era do
280 CRESS, votariam pela supressão, no sentido da responsabilidade do CFESS; além
281 da realização de um workshops, que também votarão pela supressão. A
282 Conselheira **Juliana** chamou a atenção para um tensionamento, que é a mudança
283 de metodologia, que esse encontro será de planejamento. A Assessora **Cristina**
284 **Abreu** esclareceu que foi feito o levantamento das deliberações de todas as
285 Comissões: COFI, Ética, Comunicação, mas faltou a Seguridade, a Adm-Fin, a
286 Formação e RI. A Conselheira **Josiane** salientou que era um argumento importante
287 na hora de se defender o enxugamento das propostas. A Conselheira **Erlênia** deu
288 início aos pontos da Formação, apresentando a primeira deliberação, de
289 continuidade do GT Trabalho e Formação, tendo em vista que nenhuma das
290 propostas de redação trazidas pelas regiões questiona sua continuidade, mas
291 quanto às ações realizadas pelo GT, no plano de lutas, mais uma vez, existe o
292 tensionamento acerca do conteúdo dos dossiês que se tem
293 elaborado/sistematizado, os quais viraram um documento da incompatibilidade
294 sobre a precarização, denunciando as questões referentes ao ensino a distância,
295 tendo a Região Sul feito nova proposta, também dentro do plano de lutas, para que
296 se incluía o ensino presencial de forma a fazer o dossiê sobre as questões relativas
297 a ele, esclarecendo que a posição da comissão é a de manter a centralidade no
298 ensino a distância, expressão máxima do processo de precarização, o que não
299 significa que não tenha que ficar atento para os processos de precarização que
300 acontecem nas presenciais, devendo o GT se reunir no primeiro dia do Encontro.
301 Informou que a Comissão do GT é formada por Josi, Raquel e Dani Castilho e
302 Juliana. Passou para outra proposta, das novas, que diz respeito à supervisão de
303 estágio, que a COFI tem acompanhado, mas sobre as outras questões dizem
304 respeito à Formação, e a proposta que os profissionais têm demandado é a
305 respeito da regulamentação da carga horária, numa tentativa de que o CFESS
306 possa regulamentar com a ABEPSS. A Conselheira **Sandra**, sobre novas
307 propostas, apresentou a Proposta n. 10: “Problematizar a supervisão acadêmica e
308 de campo quando realizadas por um mesmo profissional”, mas que ficou em dúvida
309 se não se trata dessa proposta na discussão da fiscalização profissional. A
310 Conselheira **Juliana** complementou que não cabe ao CFESS normatizar o estágio
311 enquanto uma disciplina do currículo, que é atividade da supervisão, e tanto a
312 legislação específica do CFESS, Resolução n. 533, quanto a lei federal do estágio
313 são omissas sobre a questão de ter a supervisão direta, mas não cria nenhum
314 impedimento legal para que o mesmo assistente social supervisione na
315 universidade e no campo de estágio. A Conselheira **Valéria** lembrou que no
316 Nordeste, nos campos de estágio que o EAD tem aberto, o supervisor acadêmico

317 termina sendo também o supervisor de campo, devendo-se esclarecer a questão
318 de que não há nenhum aparato legal para dizer se é possível ou não, quando for
319 para discutir a questão da supressão, mas deixar claro que, até o momento, não
320 existe nenhuma argumentação legal, o que é um problema, dizer que o supervisor
321 acadêmico não possa ser supervisor de campo. A Conselheira **Josiane** reforçou
322 que nos campos de extensão, de fato, tem o problema de não se ter instrumento
323 legal para impedir que tal situação aconteça, além de existir experiências em
324 universidades públicas nas quais isso não é necessariamente um problema, dada a
325 diversidade do quadro em que se realiza o estágio, mas que é preciso observar o
326 que a situação demanda e espera que se faça uma regulação. A Assessora
327 **Cristina Abreu** lembrou que num seminário da COFI, de 2013, a questão apareceu
328 num debate da supervisão de estágio, que não se tem que proibir, porque não
329 existe base legal, mas se pensar quando isso é problema, salientando que, no
330 debate, não poderá aparecer como proposta. A Conselheira **Marlene** disse que não
331 entendeu o que é problematizar a supervisão acadêmica e de campo e em que
332 espaço se vai incorporar esse debate, se na COFI, se na Formação ou no GT. A
333 Assessora **Cristina Abreu** destacou que o tema não estava na COFI e que passar
334 a discussão de um eixo para o outro era problemático, que a discussão tem que ser
335 no devido eixo e, depois de discutido o mérito, terá que compor a agenda da COFI,
336 se tem a ver com a supervisão do estágio será da comissão de orientação
337 profissional. A Conselheira **Sandra** considerou discutir na Formação para avaliar a
338 necessidade de ir para a COFI, pois no grupo é que se faz a indicação se vai para
339 outra comissão, o que é importante, além de se discutir a defesa da supressão
340 dentro do GT Trabalho e Formação. A Conselheira **Marlene** concordou com a
341 Sandra, pois resolve a questão, porque estavam propondo um GT que trabalhará
342 depois com a organização de tais informações. A Conselheira **Juliana** encaminhou
343 que, se todos concordassem, seria pela manutenção da proposta, remetendo-a
344 para o plano de lutas, documento que é discutido pelo GT Trabalho e Formação,
345 eixo que fala sobre as resoluções da supervisão direta, podendo-se colocar como
346 uma atividade do eixo, problematizando a supervisão nesses casos. A Assessora
347 **Zenite Bogea** comentou que achou interessante a proposta, de forma a passarem
348 a pensar em todas as propostas que vão de um eixo para o outro, pois precisam
349 ser discutidas, esgotadas e aprovadas no eixo em que está para, depois, ser
350 remetida para o outro eixo, indo pronta e não se perde tempo. A Conselheira
351 **Juliana** passou para a nova Proposta n. 8, do Nordeste: “Fortalecer diálogo com a
352 ABEPSS no sentido de problematizar questões referentes à supervisão de estágio
353 não obrigatório”. Na discussão da Comissão, pensou em esclarecer que o estágio
354 não obrigatório tem previsão legal na lei federal que regulamenta o estágio no
355 Ensino Superior, e a resolução do CFESS acompanha essa legislação, dizendo
356 que o estágio não obrigatório pode acontecer, desde que previsto no projeto
357 pedagógico dos cursos e atendendo a todas as exigências de um estágio
358 obrigatório, o que precisará de supervisão, que a Sandra, que é coordenadora de
359 estágio, fará os esclarecimentos, indicando a supressão da proposta, que está
360 regulamentado e não implica apenas numa nova regulamentação do CFESS. A
361 Conselheira **Sandra** observou que querem resgatar a participação do CFESS no
362 projeto da ABEPSS Itinerante, que tratou especificamente do estágio, mas que é

363 uma questão polêmica, visto que, na oficina da ABEPSS, em Goiânia, havia um
364 grupo de professores que queriam tirar a decisão de proibir o estágio não
365 obrigatório, pois entende que é um trabalho e pode existir a remuneração. A
366 Conselheira **Josiane** considerou que o fato é que as instituições de ensino não
367 acompanham, não têm condições para acompanhar o estágio não obrigatório, não
368 há nenhuma atividade sistemática de acompanhamento, o estágio começa e
369 termina e não se fica sabendo. A Conselheira **Marlene** atentou que, em São Paulo,
370 há um grande número de universidades privadas do serviço social, acreditando ser
371 o maior número de cursos privados do serviço social, o que era um problema
372 seriíssimo, pois para os cursos poderem se manter existia uma pressão
373 administrativa para que os alunos se inserissem em tais estágios, considerados
374 obrigatórios, como forma de remuneração para pagar o curso, mas não tem
375 regulamentação dentro das unidades de ensino, de maneira que é muito sério o
376 problema das instituições privadas em São Paulo. A Conselheira **Juliana**
377 apresentou a proposta do Nordeste: “Rever a Resolução CFESS n. 588 para que
378 seja informado mês e ano de início e término do período de estágio curricular
379 obrigatório na declaração de estágio”. A Conselheira **Josiane** perguntou o que
380 significava a supressão, pois no debate que estavam fazendo desde o seminário da
381 COFI achava-se que tinha que facilitar a identificação do profissional, colocando a
382 data de início do curso. A Assessora **Cristina Abreu** esclareceu que era para ver
383 se fez um estágio ao longo do semestre, porque, no mesmo semestre, atuam
384 vários estagiários, que a insistência é para ver o período. A Conselheira **Tânia**,
385 como coordenadora de estágio, salientou que para controlar os 100/200 alunos,
386 com planilhas que são enviadas para o CRESS, é inviável. A Conselheira **Josiane**
387 esclareceu que era um dado importante, inclusive para identificar a população
388 profissional, com o próprio Conselho também, que deveriam acolher a proposta,
389 que a unidade sabe dos termos de estágio e, quando for preencher, saberá dizer
390 qual mês começou e qual o mês terminou, podendo-se diluir facilmente com uma
391 questão operacional. A Conselheira **Juliana** colocou que há um problema mais
392 concreto, porque se pede para rever a Resolução n. 588, mas a lei que aborda
393 primeiramente o tema é a Lei n. 8.662, que diz que as faculdades têm que enviar
394 aos CRESS o credenciamento dos campos, de forma que não se sabe se
395 precisaria mudar também a Lei n. 8.662. Fez a seguinte leitura: “Comprovação de
396 cumprimento de estágio curricular mediante apresentação de declaração, firmada
397 em papel timbrado da unidade de ensino, assinada pelo supervisor de campo
398 conjuntamente com o coordenador do curso e/ou coordenador de estágio e/ou
399 supervisor acadêmico, constando a instituição onde foi realizado o estágio e a
400 carga horária total do mesmo”. A Conselheira **Valéria** considerou que seria uma
401 questão que não ficaria na Formação, iria para a Fiscalização e que não era tão
402 simples fazer a discussão pela supressão, que é a fiscalização do exercício
403 profissional com o assistente social, que está assinando por uma supervisão de
404 estágio que, às vezes, nem sempre se está fazendo de fato. A Conselheira **Sandra**
405 disse que estava pensando nas ponderações feitas, porque a declaração de
406 estágio tem como objetivo ser um documento para a realização da inscrição no
407 Conselho e os CRESS fiscalizam os campos de estágios mediante outro
408 instrumento, o sistema de credenciamento dos campos de estágio, que estão tendo

409 que trabalhar com a planilha, enviando as informações detalhadas para os CRESS,
410 com o período do estágio, o supervisor, tendo que ser avaliado se tal instrumento
411 estaria insuficiente. A Conselheira **Juliana** lembrou-se de um ofício do CFESS já
412 enviado para todos os CRESS, dizendo que não deveriam indeferir a inscrição no
413 conselho nos casos em que apresentassem alguma irregularidade, porque sabem
414 que o que de fato comprova que o estudante se graduou é o diploma, e não a
415 declaração de estágio, até porque qualquer ação judicial seria perdida nesse
416 sentido. Ficou se perguntando qual seria o sentido dessa informação e em que
417 resolveria os problemas no processo de estágio, por exemplo, se alguém chegasse
418 falando que fez o estágio em um mês e cumpriu a carga horário do projeto do
419 curso, não se teria muito que fazer, pois trabalham reforçando o que está nas
420 diretrizes curriculares da ABEPSS. A Conselheira **Juliana** falou que conversou com
421 a Assessora Sylvia antes para ver se tinha mais alguma implicação, já que foi ela
422 quem fez a resolução. A Assessora **Cristina Abreu** acrescentou que a proposta da
423 forma com está deve ser pela supressão, porque a Resolução n. 588 tratar da
424 inscrição e, quando for rever alguns pontos que ainda terão que ajustar no sistema,
425 poderá ser pedido para incluir tal informação, colocando-a como campo não
426 obrigatório, mas se for preenchida ótimo, caso contrário não se terá como obrigar,
427 algo a ser pensar no credenciamento. Foi deliberado fazer um levantamento prévio
428 dos eventos, GTs e ações a partir das propostas. O Conselheiro **Maurílio** retomou
429 o tema do Encontro Nacional no que se refere à Mesa do depoimento da ditadura.
430 A Conselheira **Raquel** disse que já havia sugerido o nome de uma colega
431 assistente social, aposentada do INSS, Cândida Moreira Magalhães, que se
432 colocou à disposição para dar um depoimento e para participar da Mesa na sexta-
433 feira, e se tivesse um roteiro ou algo parecido poderia entrar em contato com ela. O
434 Conselheiro **Maurílio** encaminhou que os contatos deveriam ser passados para o
435 Jarbas entrar em contato, assim como o fará com o Jorge e a Rosalina. No dia
436 dezesesseis de setembro de 2014, no período da tarde, o Conselheiro **Maurílio**
437 iniciou a reunião. Comunicou que alguns profissionais haviam enviado ofício ao
438 CFESS solicitando assistir ao Encontro Nacional e que a orientação que se tem
439 dado é a de informar que se trata de um encontro que não é aberto, que é
440 deliberativo, que tem um público-alvo: de representantes e delegados eleitos e,
441 inclusive, os observadores são eleitos nas assembleias, não havendo tal
442 possibilidade. A Assessora **Cristina Abreu** disse que, na assessoria, chegaram
443 quatro pedidos na mesma linha, mas que se discutiu por *e-mail* e não houve mais
444 insistência. Aproveitou para informar que a Magali justificou que não iria participar
445 do Encontro. O Conselheiro **Maurílio** disse que o Rafael pediu para verificar se a
446 Empresa Completa estava trabalhando no material, tendo em vista que ele havia
447 encaminhado para a ela. A Assessora **Cristina Abreu** informou que não haviam
448 dado nem orçamento e encaminhou três *e-mails* cobrando as quatro peças
449 gráficas: crachá, certificado, *banners* e blocos de anotações, e que acabara de
450 passar outro *e-mail* solicitando o orçamento. A Conselheira **Tânia** começou com as
451 propostas da Ética. Sobre a Proposta n. 3, que trata do exame criminológico e da
452 Comissão Técnica de Classificação, disse que tinha correlação com a Proposta n.
453 17, que trata do Código Penal. Sobre o posicionamento do Conjunto sobre a
454 atuação dos assistentes sociais em exame criminológico previstos pela LEP, o que

455 estavam defendendo era a revogação do exame criminológico, que trata no art. 8º,
456 mas não se mexeu na Comissão Técnica de Classificação, que é o art. 7º, em
457 virtude de se precisar estudar mais para saber, deixar claro que a LEP é uma coisa
458 e o Código Penal é outra, que precisa amadurecer a LEP, inclusive para entender
459 as revisões do ponto de vista da presença do serviço social. A Assessora Jurídica
460 **Sylvia Terra** concordou com a proposição de distinguir a proposta do exame
461 criminológico, porque teria que verificar todos os aspectos que envolviam a
462 elaboração do exame criminológico, pois existe uma discussão muito grande ao
463 redor do tema. A Conselheira **Tânia** explicou que, como estavam levantando as
464 deliberações que poderiam gerar alguma polêmica, exatamente por misturar exame
465 criminológico com Código Penal, estavam mudando a redação para: “Amadurecer,
466 até 2016, posicionamento do Conjunto sobre a atuação de assistentes sociais em
467 exame criminológico previstos na LEP”, mas reforçando que é preciso, sim,
468 separar. Passou para a Proposta n. 9 sobre a questão do DSD, propondo manter o
469 item 3: “Realizar ações jurídico-políticas de enfrentamento aos processos de
470 inquirição diminuição especial de testemunhas e produção antecipada de provas
471 nos termos da Resolução n. 554/2009, DSD, atualmente revogada”. A Assessora
472 **Sylvia Terra** colocou como proposta o texto “realizar ações políticas e jurídicas”,
473 para não restringir a ação do CFESS, caso contrário seria o jurídico que teria,
474 evidentemente, uma visão política, e que as ações políticas que poderiam ser feitas
475 seriam a de tentar mobilizar os assistentes sociais das varas da infância e da
476 juventude para uma discussão sobre a questão do DSD. Colocou ainda que, com
477 muita dificuldade, conseguiu anexar a petição ao processo, no sentido de que o
478 CFESS figure nele como terceiro interessado, que o autor do pedido de
479 providências, a Associação dos Psicólogos e Assistentes Sociais do Judiciário de
480 São Paulo, cuja Presidente é a assistente social Beth Borgianni, teve uma iniciativa
481 interessante, na qual discute que o CFESS é o mais interessado nessa questão,
482 porque produziu a Resolução e é o órgão normativo da categoria, de forma que
483 pediu a extensão para que seja aplicada a todas as assistentes sociais, a isenção
484 de participarem do DSD e que a Resolução possa vigorar e estender seus efeitos.
485 Disse que faria um quadro das ações judiciais que o CFESS possui e figura como
486 réu. A Conselheira **Tânia** passou para a Proposta n. 13, que trata da Campanha e
487 está super bem explicada e trabalhada no eixo da Comunicação e não seria o caso
488 de se debater na Ética, dizendo que o debate da campanha estava na
489 Comunicação. Passou para as propostas novas, chamando a atenção para uma
490 mudança na numeração, em vez de 25 seria 26, mexendo-se apenas nos números,
491 e defender a redação da Proposta Nova n. 5, na pág. 50, defesa da proposta em
492 vez de 4 colocar 5. A Proposta n. 6 deverá ser juntada com as Propostas n. 13, 18
493 e 20, visto que são 3 propostas iguais e farão a defesa da Proposta n. 6, que é a do
494 fórum nacional, lembrando que no Norte saiu a proposta de fazer fóruns regionais,
495 mas não era a proposta do CFESS. A Conselheira **Bernadette** questionou sobre a
496 dinâmica. A Conselheira **Daniela Castilho** considerou que poderia ser alternada,
497 em alguns momentos poderiam falar e em outros deixar o CRESS se manifestar. A
498 Assessora **Cristina Abreu** disse que, quando fizer a leitura, o CFESS tem que
499 pedir o destaque e, na hora, a Mesa encaminha quem vai falar. Salientou que eram
500 30 propostas, depois 24 da Agenda Permanente e, posteriormente, mais um

501 conjunto de novas. A Conselheira **Tânia** considerou que precisariam ter
502 argumentos para a supressão, dizendo da inviabilidade de ser uma proposta. A
503 Assessora **Sylvia Terra** chamou a atenção para a Proposta n. 8, na pág. 46,
504 considerando-a muito indevida. A Conselheira **Tânia** explicou que, na cola de
505 esclarecimentos do que significam, foram por um caminho pedagógico, de dizer o
506 equívoco da proposta, que define procedimentos para o desaforamento, e
507 enquanto a outra define as normas que o regulamentam, que são coisas diferentes,
508 devendo a defesa ser no caminho de qualificar o que são os instrumentos jurídicos.
509 A Assessora **Sylvia Terra** acrescentou que era um mecanismo inclusive de unificar
510 os procedimentos. A Assessora **Cristina Abreu** complementou sobre qual o
511 argumento que deram para que fosse revogada toda a Resolução ou se tinham
512 críticas ao conteúdo dela, visto não saber se queriam revogá-la para deixar sem
513 procedimento ou fazer outra estrutura de resolução, com outro conteúdo. A
514 Conselheira **Tânia** deu alguns esclarecimentos sobre o motivo que de colocarem
515 essa deliberação. Também falou sobre uma deliberação que trata do compêndio de
516 jurisprudência, que a proposta era de supressão, com o argumento de que tinha
517 autoria, o projeto era de elaboração autora da Sylvia Terra, que não faz parte do
518 trabalho da Assessoria Jurídica do CFESS, não cabia ao CFESS nem ao Conjunto
519 CFESS/CRES colocar prazos nessa produção, mas espera-se que saia na gestão
520 atual. A Assessora **Sylvia Terra** questionou se era fato que o CRESS RJ não
521 achava necessário que os processos que viessem para o desaforamento no
522 CFESS passassem pela Assessoria Jurídica e tivessem um parecer, argumentando
523 que era algo absolutamente necessário, tendo em vista que se trata de um
524 procedimento feito desde o primeiro desaforamento e que a partir dessa realidade
525 que se impôs e se mostrou necessária a Resolução, que foi criada depois, é o que
526 se tem de explicar no Encontro. Quanto à deliberação sobre a jurisprudência,
527 esclareceu que sua relação é com o CFESS, não é com o Encontro Nacional
528 CFESS/CRESS. O Conselheiro **Maurilio** colocou que a origem disso era um
529 conjunto de desaforamentos que o CRES do Rio fez e não sabe onde estão, se
530 estão sendo executados ou não, reclamando que não recebeu retorno do CFESS,
531 mas a parte denunciada teria recebido, esclarecendo mais detalhes e propondo
532 manter a proposta. A Conselheira **Tânia** afirmou que, quando se discutiu, era mais
533 para uma explicação para a supressão, justificando-a pedagogicamente. O
534 Conselheiro **Maurilio** considerou que era algo que precisava estudar, porque não
535 sabia se estava garantido no Código Processual de Ética. A Assessora **Sylvia**
536 **Terra** esclareceu que se tratava dos trâmites internos e dos critérios do
537 desaforamento, que são absolutamente necessários, procedimentos que o CFESS
538 deve utilizar no caso de desaforamento. A Conselheira **Solange** disse que, quando
539 o pessoal do Sudeste e do Rio saiu e voltou com essa outra proposta, foi aprovada
540 em consenso no grupo e também na Plenária, questionando quais eram os
541 argumentos para a supressão, para poderem tê-los muito claros. A Conselheira
542 **Tânia** explicou que não era algo que daria para desconstruir naquele momento,
543 mas, a partir dessa segunda informação, passaram a ter de forma mais clara, que a
544 discussão era pedagógica, mas pela supressão, porque o que estava acontecendo
545 naquele momento era desconstruir uma sustentação jurídica para um procedimento
546 que era precípuo do Conjunto. A Conselheira **Solange** questionou ainda em

547 relação aos prazos. A Assessora **Sylvia Terra** disse que no Código Processual não
548 há prazo, que estabelece outros prazos. A Conselheira **Solange** explicou que
549 perguntava pelo fato de que vários CRESS estavam falando sobre isso e que
550 começaram a pensar como iriam responder, se teriam de fazer um estudo do que
551 se poderia fazer em relação à questão dos prazos. A Assessora **Cristina Abreu**
552 disse que quando colocam revogar a resolução, foi pedido para instituir um prazo
553 de devolução do processo de desaforamento, o que ficou parecendo que se quer
554 bater na tecla do prazo de devolução do CFESS em relação ao desaforamento,
555 sendo que a Resolução institui os procedimentos do art. 9º da 428, pedindo que a
556 Assessora Sylvia verificasse se na mudança da resolução ficou correto o artigo. O
557 Conselheiro **Maurilio** propôs assumirem o compromisso, o CFESS, de trabalhar
558 em cima da questão dos prazos do desaforamento, revendo tudo, porque também
559 tinha dúvidas, que poderia existir algo que talvez pudessem fazer. A Assessora
560 **Sylvia Terra** complementou que seria um aperfeiçoamento da Resolução no
561 âmbito do CFESS. O Conselheiro **Maurilio** sugeriu que, num dia de trabalho,
562 conseguiriam fechar a ideia e, claro, havendo mais tempo depois para a Sylvia
563 pensar. A Assessora **Sylvia Terra** considerou, sim, a possibilidade de aperfeiçoá-la
564 na questão do prazo, assim como a questão da comunicação que o CRESS
565 deveria fazer do retorno, que era preciso estabelecer não só prazos para o CFESS,
566 mas outros prazos também, considerando que são processos desaforados que
567 envolvem uma questão política, que são membros que participam da gestão. A
568 Conselheira **Tânia** concluiu o ponto, que foi deliberado aperfeiçoar a Resolução
569 CFESS n. 548/09, objetivando o estabelecimento de prazos para os CFESS e para
570 os CRESS. Deu-se início às propostas da COFI. A Conselheira **Josiane** colocou
571 para debate a Proposta n. 2, sobre as 30 horas, que de todas a mais complicada
572 era a do Nordeste, sobre o fim do observatório, que era uma deliberação do ano
573 anterior, mas foi questionado por alguns estados, mais especialmente pela Bahia,
574 sobre o não envolvimento do CFESS na sistematização dos dados sobre o
575 cumprimento das 30 horas, que a proposta atual era a de que ficasse no âmbito
576 dos estados, porque os dados são dos estados e devem ser atualizados por eles.
577 Quanto à Proposta n. 3, sobre o sistema de justiça, o CFESS defendia a
578 supressão, mas que havia uma discussão permanente sobre o tema e as
579 solicitações do sistema de justiça não paravam, e que foram em busca de uma
580 audiência com o MDS. A conselheira **Josiane** aproveitou para dar os informes da
581 reunião que tiveram com o MDS, sobre as solicitações do Judiciário para que AS
582 dos CRAS e CREAS elaborem laudos, pareceres sociais e outras ações, que
583 estava fazendo uma síntese dos pontos tratados e enviaria para todos, quais
584 sejam: o motivo de solicitação da audiência, que tinha a ver com a referida
585 demanda; o comprometimento do CFESS com a realização das oficinas regionais,
586 que seriam realizadas, por consultoria contratada pelo MJ para desenvolvimento de
587 pesquisa por meio de grupos focais com participação de gestores da assistência
588 social e operadores do sistema de justiça, tendo o CFESS e os CRESS sido
589 convidados para participarem, levando contribuições acerca das solicitações que
590 são direcionadas aos/às assistentes sociais, que era importante a participação, que
591 foi garantida; foram situadas algumas iniciativas importantes que desconheciam,
592 sendo a principal a respeito de um grupo de trabalho, envolvendo o MDS, o CNJ,

593 CNP e o Congemas, que tem pautado a discussão sobre competências e fluxos da
594 proteção social, especificamente o MDS como proteção social, e do sistema de
595 justiça, com a perspectiva de clarear os pontos obscuros, como o que se faz com
596 os equipamentos e o que se pode esperar desse serviço, que eles informaram já
597 haver um avanço construído em relação à criança e ao adolescente principalmente,
598 com uma carta que está sendo elaborada para sair um documento com as
599 estratégias de proteção integral de crianças e adolescentes, além de alguns pactos
600 de fluxo e de como a assistência e o sistema de justiça entram para dirimirem um
601 pouco a fronteira que existe. Disse que questionaram em relação ao idoso e o
602 deficiente, tendo eles respondido que seriam passos adiante, quando tiver saído o
603 Provimento n. 36 como resposta, que discute exatamente as varas de infância e
604 juventude, explicando mais detalhes, devendo ser criado um GT junto com o
605 Ministério da Justiça para levantar a situação e propor alternativas. Situou outro
606 elemento, de que o Ministério da Justiça contratou uma consultoria para
607 sistematizar os dados, dos grupos focais que acontecerão nas oficinas regionais, a
608 serem organizadas entre setembro e novembro, além do que a outra parte da
609 conversa se deu no sentido de envolver a assistência social, explicando mais
610 detalhes. Colocou que os CRESS precisavam também ser convocados para
611 participar dessas oficinas. Outra informação dada foi a de que o Conselho Nacional
612 do Ministério Público também estava elaborando o Provimento n. 36, como citado,
613 de forma similar para a área do Ministério Público. Foi proposto no sentido de que
614 se mantenha a proposta na agenda, pois continuarão acompanhando e
615 participando dessas iniciativas. Informou ainda que o TCU, no dia 10 de setembro,
616 soltou um relatório sistêmico sobre a assistência social, avaliando vários aspectos
617 do SUAS, e que foi dado um prazo para o MDS se manifestar em relação às
618 questões sinalizadas pelo TCU, que fez vários questionamentos e tendo
619 desconsiderado absolutamente o que foi pontuado pelo MDS, mas foi votado e o
620 aprovado o relatório, e, no dia 11 havia sido noticiado na imprensa, questionando a
621 efetividade do SUAS. Acrescentou ainda que, chegou aos *e-mails* dos Conselheiros
622 uma moção do Conselho Nacional de Assistência Social em repúdio ao relatório,
623 questionando especificamente a efetividade, tecendo outras considerações. A
624 Assessora **Cristina Abreu** disse, em relação à contribuição nas oficinas, haverá
625 um levantamento de todos os *e-mails* recebidos pelo CFESS, assim como os
626 enviados para o CNJ, material que poderia ser entregue formalmente ao MDS
627 como contribuição, no qual contém o que é pedido aos assistentes sociais, em
628 termos desses laudos. A Conselheira **Raquel** questionou exatamente sobre como
629 deveria ser feita essa contribuição dos Conselheiros nessas oficinas. A Conselheira
630 **Marlene** informou que havia outro material que foi apresentado na reunião nacional
631 do Congemas exatamente sobre o ponto tratado, que poderá ser socializado, assim
632 como o ofício enviado para o CNJ. A Conselheira **Bernadette** disse que estava se
633 perguntando qual era o real foco das oficinas, se eram, realmente, sobre a questão
634 dos laudos que são pedidos aos assistentes sociais, tanto para a saúde como para
635 o serviço social, ou sobre os programas onde o SUAS se vincula diretamente com
636 o sistema de justiça. A Conselheira **Marlene** salientou que se recuperassem um
637 pouco o processo anterior poderia explicar parte do que estava acontecendo,
638 falando sobre algumas discussões que teriam sido pautadas com o CNAS, o que

639 possibilitou fazer a articulação com o Conanda, além de ter gerado várias reuniões,
640 apontado a necessidade de se fazer uma agenda do que existe de demanda do
641 CFESS, considerando que as oficinas que estavam acontecendo tinham o objetivo
642 de discutir, de fato, o que tem acontecido nos campos de trabalho, nos espaços
643 onde os assistentes sociais e os psicólogos estão colocados, que precisariam ver
644 como o CFESS se coloca frente a essas demandas do Poder Judiciário, além de
645 discutir algumas estratégias e não só apontar situações, mas apontar também
646 formas de enfrentamento. A Assessora **Cristina Abreu** complementou que a
647 discussão também tem a ver com o que estavam demandado, de um problema que
648 estava chegando, majoritariamente, para os assistentes sociais que trabalham em
649 outros locais e não só no SUAS, que recebem as solicitações de laudo, o que
650 estava interferindo no trabalho profissional do assistente social, porque estava
651 tendo que atender a uma demanda da justiça, com todas as suas implicações, que
652 a discussão nas oficinas deverá ser mais ampla. A Conselheira **Josiane** reforçou
653 que o MDS está fazendo as oficinas em função da gestão do trabalho e da
654 educação permanente, associada com a coleta de dados da pesquisa que está
655 sendo feita com a consultoria contratada pelo Ministério da Justiça, com a ideia de
656 se dar uma força a esse documento, que vai se chamar carta de proteção integral à
657 infância e juventude, esclarecendo outros detalhes. Foram feitas várias
658 considerações e foi encaminhado a importância de se contribuir com o material
659 levantado dos *e-mails*, assim como enviar minuta para os CRESS, reforçando a
660 necessidade do envio de representantes e com que tipo de intenção. Após as
661 discussões, entendeu-se que seriam tratadas questões mais amplas sobre as
662 interfaces entre o sistema de justiça e o SUAS, mas, a questão das demandas aos
663 assistentes sociais deverá aparecer como ponto problemático nessa relação. Foi
664 colocado em discussão a participação dos Conselheiros do CFESS nas Oficinas
665 Regionais, ficando definido que participarão os Conselheiros: Bernadette e Zenite,
666 que irão para a Região Norte, que acontecer em 24/9, em Manaus; Raquel e
667 Bernadette irão para a Região Sul, em 22/10, em Porto Alegre; Raquel e Marlene,
668 na Região Sudoeste, em 19/11, em Vitória; na Região Centro-Oeste irá Marlene, no
669 dia 29 de outubro, em Cuiabá; no Nordeste não se tinha data marcada, mas será
670 em Salvador e irão Marlene e Raquel. A Conselheira **Josiane** sugeriu que o
671 Maurílio acrescentasse na pauta a discussão do relatório do TCU sobre assistência
672 social, pois não constava da pauta, para se tentar coletar mais algumas
673 informações e elementos. A Conselheira **Raquel** retomou as propostas,
674 questionando como faria a defesa da proposta, visto que defenderá a Proposta n.
675 8, pois era sua primeira defesa, qual seja: “Manter a defesa como deliberação e
676 não envio para a agenda permanente”. A Conselheira **Josiane** disse que a
677 proposta era a de ficar a mesma redação: “Fortalecer os fóruns regionais das
678 COFIs”. A Conselheira **Josiane** apresentou a Proposta n. 10, de inscrição no
679 debate sobre organização sindical, que existem diferentes propostas, devendo-se
680 entrar em consenso com o Sul e com o Sudeste, no sentido de continuar o debate,
681 expondo outros detalhes da proposta. A Conselheira **Juliana** colocou que havia
682 uma nova proposta feita por São Paulo, com a seguinte redação: “Que o Conjunto
683 CFESS/CRESS faça incidência política junto aos sindicatos para que possamos
684 construir estratégias de filiação dos assistentes sociais por ramo para debate das

685 demandas sindicais da categoria”, que é a Proposta Nova n. 2 da Adm-Fin, que
686 defenderão a supressão, sinalizando que a Proposta n. 10 da COFI trata do mesmo
687 assunto. A Conselheira **Josiane** chamou a atenção da Proposta n. 11, sobre a
688 inscrição de docentes, que dará para a coordenação da sessão encaminhar no
689 sentido da agenda permanente, porque é a posição da maioria das regiões. A
690 Conselheira **Juliana** disse que na Adm-Fin há uma proposta isolada do Rio, qual
691 seja: “Convidar para as ações do Conjunto CFESS/CRESS que requeiram o
692 pagamento por serviço prestado e ações de representações externas do Conjunto,
693 quando graduados em serviço social, apenas aqueles inscritos e em dia com suas
694 anuidades no estado onde trabalha”, que defenderão a supressão. A Conselheira
695 **Raquel** questionou sobre a Proposta n. 16 e a Conselheira **Josiane** explicou o
696 argumento é que já faz parte da prática financeira e política do CFESS, de forma a
697 defender que fique como responsabilidade dos CRESS. Quanto à Proposta n. 17,
698 do nome do agente fiscal, que começariam defendendo a supressão, caso
699 contrário, em última instância fecham com a do Sul. A Conselheira **Juliana**, sobre a
700 proposta, disse que queria entregar para Josi um documento que estava com ela,
701 original, da carta que os agentes fiscais entregaram no seminário das COFIs, na
702 gestão passada, onde sinalizam como uma das reivindicações a troca do nome, na
703 qual reivindicam cinco questões principais: regular a remuneração mínima de oito
704 salários mínimos; assegurar condições básicas para a execução das ações
705 cotidianas com base na Resolução n. 493; assegurar direitos trabalhistas
706 conquistados nas disposições legais; assegurar que o conjunto CFESS/CRESS
707 atenda as demais normatizações da política nacional do trabalho, aprovada no 41º
708 Encontro Nacional; implementar a troca do nome genérico de agente fiscal para
709 assistente social fiscal. A Conselheira **Sandra** deu início à Adm-Fin, explicando que
710 o material constante da brochura estava incompleto, solicitando que
711 acompanhassem a apresentação para fazerem o acréscimo das colas. Na
712 Deliberação n. 5, sobre a substituição das carteiras, o ponto polêmico se referia ao
713 custo e que no Pleno anterior havia sido proposto o compartilhamento dos custos
714 entre o CFESS, CRESS e os profissionais, que conversarão com o Assessor Vilmar
715 para verificar a viabilidade. Quanto à Deliberação n. 13, que trata da gestão do
716 trabalho, informou que o Sul apresenta uma proposta que suprime a avaliação,
717 sobre a justificativa de que é algo extremamente conservador, que a proposta seria
718 a de fazer a manutenção da avaliação. A Conselheira **Juliana** salientou que o
719 Conjunto, num determinado momento desse processo, entendeu que era algo
720 importante. A Assessora **Sylvia Terra** pontuou que a avaliação dos funcionários
721 tinha que ser algo constante nas entidades, que era algo que se dava no cotidiano,
722 até porque, do ponto de vista do direito administrativo, a eficiência é um princípio
723 que move a administração pública e a exigência dela é um dos pressupostos do
724 serviço público, e é dever da entidade pública exigir a eficiência dos seus
725 trabalhadores. A Conselheira **Sandra** acrescentou que no Pleno anterior,
726 aprovaram a realização de estudos sobre a necessidade de concurso, tendo sido
727 proposto ampliar a realização desse estudo, de forma a contemplar também os
728 CRESS. Após várias colocações a Conselheira **Juliana** lembrou que não iria
729 aparecer como proposta nem deliberação do Encontro, e se for questionado
730 novamente, terão que dizer que não estavam deixando de lado a discussão do

731 tema, que foi discutido na comissão, e estão estudando o que irão fazer, de forma a
732 se ter clareza na hora das argumentações, que precisarão estar seguros, tendo
733 sido aprovada a proposta. A Conselheira **Sandra** passou para Proposta n. 15,
734 referente ao lacre. A Conselheira **Juliana** apresentou o orçamento e esclareceu
735 que foi deliberação do Encontro Nacional para que fosse igual ao do Espírito Santo,
736 que não foi o CFESS que inventou. O Assessor Jurídico **Vitor Alencar**
737 complementou que já existia a deliberação da Adm-Fin de que teriam de fazer uma
738 resolução, implantando o modelo do lacre específico, copiando o do Espírito Santo.
739 Foram feitas várias colocações, dadas várias explicações e sugestões (pág. 92 a
740 108), foi deliberado que, no próximo Encontro, aprovarão uma nova resolução,
741 atualizando a Resolução n. 556. A Conselheira **Sandra** apresentou as propostas da
742 agenda permanente: Proposta n. 1 será defendida pela Esther; Proposta n. 2, do
743 sindicato, já estava contemplada na Proposta n. 10, da COFI, do relatório do TCU,
744 devendo ser pela supressão; Proposta n. 3 será defendida pelo Vitor e pelo Vilmar;
745 Proposta n. 4, para a qualificação das informações constantes do Transparência, a
746 ser defendida a supressão pelo Assessor Vitor, com sugestão de reunião após o
747 Encontro Nacional; Proposta n. 5, do Sudeste, polêmica, no sentido de criar uma
748 metodologia de comunicação interna em âmbito nacional através de *softwares*
749 livres ou pagos, com pedido de avaliação financeira e de efetiva operacionalização
750 a serem apresentados nos Encontro Nacional de 2015, com vistas a agilizar a
751 comunicação entre os CRESS e o CFESS, foi problematizado se de fato existe tal
752 problema, proposta de supressão pelo Rafael e Wilson; Proposta n. 7, apresentada
753 pelo Rio de Janeiro, de só convidar para as ações do conjunto os inscritos, com a
754 defesa de supressão a ser realizada pelo Vitor; Propostas n. 9, 10 e 11 para o
755 Conselheiro Maurílio; Proposta n. 12 da Nazarela; Proposta n. 13, de realizar o
756 estudo, será pela manutenção, a ser defendida pela Valéria; Proposta n. 14 será
757 defendida pela Juliana e pelo Vitor; Proposta n. 15 também a ser defendida pelo
758 Vitor; Proposta n. 16, para incluir a data de expedição na cédula de identidade no
759 Siscaf, não foi discutida na comissão, porque achavam que estava no Consolidado,
760 que a proposta será a de levar como uma realização de estudo e de articulação
761 com a proposta da emissão das cédulas; Proposta n. 17, para garantir o espaço
762 para crianças, defender a supressão, visto que estava contemplada na Proposta n.
763 13; Proposta n. 18 será pela supressão, com defesa da Esther; Proposta n. 19 pela
764 supressão, porque já está contemplada na Deliberação n. 12, devendo a defesa ser
765 realizada pela Juliana; Proposta n. 20 permanecerá a redação, com a defesa da
766 Valéria. A Assessora **Cristina Abreu** explicou que seria importante que em cada
767 Comissão tivesse um quantitativo de delegados do CFESS, devendo ser 9
768 delegados para o CFESS e 8 observadoras, visto que só tem 17 Conselheiros. A
769 Conselheira **Juliana** disse que um critério que colocaram era verificar quem ficaria
770 até o final do Encontro, porque na Plenária Final é preciso estar todos os delegados
771 presentes. Ficou deliberado, como delegados: Maurilio, Josi, Daniela Neves,
772 Erlenia, Sandra, Esther, Juliana, Nazarela, Solange, Alessandra. Como
773 observadores, que também serão suplentes: Raquel, Valéria, Hirley, Bernadete,
774 Tânia, Dani Castilho e Marlene. O Conselheiro **Maurílio** esclareceu que todos os
775 participantes do Encontro Nacional têm direito a voz, intervêm, a única diferença
776 era a de levantar o crachá. Informou que a Empresa Completa não mandou o

777 orçamento da peça gráfica, e o encontro começa a 2 dias. Conversando com o
778 Vitor e a Sylvia, foi avaliado a importância de acelerar o dossiê sobre a empresa
779 em outubro, encaminhar para uma reunião, para ver a possibilidade de romper o
780 contrato e chamar o segundo lugar, prevendo todo o procedimento de direito à
781 resposta deles, porque o Encontro Nacional vai ter problemas desse tipo. Colocou
782 em debate o ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores do Serviço Social),
783 que será realizado em Natal, de 30 de novembro a 5 de dezembro, dizendo que o
784 CFESS vem trabalhando com o ENPESS como um espaço de capacitação também
785 dos Conselheiros, além de considerar essa participação muito importante,
786 colocando a questão da disponibilidade integral dos Conselheiros na participação.
787 Ficou deliberada a participação, representando o CFESS: Hirley, Alessandra, Dani
788 Neves, Juliana, Maurílio, Esther, Tânia e Assessora Cristina (que irá por sua conta);
789 restando confirmar: Erlenia, Sandra e Dani Castilho, sendo que Dani Neves,
790 Juliana, Sandra e Erlenia não precisam do CFESS para fazer a inscrição, mas as
791 despesas de passagem e hospedagem serão pelo CFESS, além de ter a cortesia
792 de cinco inscrições, em virtude do apoio financeiro para a organização da Mesa
793 que discutirá Ética na Pesquisa, devendo ser Hirley, Alessandra, Maurílio, Esther e
794 Cristina, e pagas pelo CFESS as inscrições de Daniela Castilho e Tânia (caso
795 confirmem a participação), o que deverá ocorrer até 1º de outubro para se garantir
796 o menor preço. A Assessora Zenite estará indo para se capacitar. A Conselheira
797 **Sandra** ressaltou que quem trabalhou como parecerista no ENPESS já recebe a
798 inscrição, como Daniela Neves, Sandra, Juliana. O Conselheiro **Maurílio** colocou
799 em pauta o Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência, agendado para
800 28 e 29 de novembro, em Brasília, com a participação de Marlene, Solange,
801 Maurílio, Hirley, Raquel, Sandra e Alessandra. Informou que acontecerá a Plenária
802 da Saúde, nos dias 30 e 31 de outubro, com uma programação excelente, com a
803 participação de Alessandra, Tânia, Solange, Josi, Nazarela, Maurilio, Sandra,
804 Hirley, Raquel e Valéria, que contará com as palestrantes Maria Inês Bravo, Valéria
805 Correia, Rodriane de Oliveira Souza, Letícia Batista Silva. Sobre o curso Ética em
806 Movimento, a ser realizado nos dias 11 a 18 de outubro, no Rio de Janeiro, farão
807 parte: Tânia, Maurilio, Dani Neves, Josi, Nazarela, Esther, Solange, Zenite,
808 Raquel, Valéria e Hirley. Para os referidos eventos deverão ser tomadas
809 providências com a Empresa Completa e de viagem para conselheiras e
810 palestrantes. A Conselheira **Valéria** deu informes sobre a reunião da Frente
811 Nacional Contra a Privatização, que no dia 12 aconteceu uma audiência da
812 Procuradoria-Geral da República, com o Beto Jaques, para tratar da Adin das OSS,
813 quanto à questão da EBSEH, das Fundações Estatais de Direito Privado, que a
814 novidade foi a criação do instituto que vai cuidar da saúde indígena, que já tem um
815 parecer, que a conversa com o procurador foi muito interessante, que indicou
816 alguns nomes da justiça que a frente pudesse acionar para ingressar com uma
817 liminar contra os processos de privatizações que vem acontecendo na saúde. Que
818 nos dias 13 e 14 o encontro ocorreu no CFESS, com cerca de 22 pessoas de
819 entidades, representantes da FASUBRA, ANDES, uns 3 ou 4 CRESS e vários
820 militantes, estudantes e profissionais das diversas áreas da saúde, tendo sido
821 discutidas as ações que estavam acontecendo e reforçando a necessidade de
822 fortalecer os fóruns, que estão querendo fazer as agendas para os próximos

823 momentos, que foi colocado como preocupação a suspensão da Conferência da
824 Saúde do Trabalhador. Informou que nos dias 25 e 26 acontecerá um evento, em
825 Brasília, organizado pelo Ministério da Saúde, em relação ao Instituto de atenção à
826 saúde indígena, que a Frente tirou uma nota, que está circulando entre as pessoas
827 que participaram, sendo contrária a esse instituto, tendo a Conselheira participado
828 da construção dessa nota, solicitando que as entidades a assinem. Disse ainda que
829 estão construindo um seminário internacional da Frente para o próximo ano,
830 possivelmente em março, que eles solicitaram ao CFESS que enviássemos para
831 eles a discussão sobre o controle social, da participação popular, elaborada pela
832 Seguridade para que criassem um documento, que a Assessoria de Comunicação
833 já tinha redigido uma matéria muito bem trabalhada para colocar no *site* e foi
834 deliberado que será enviado para a Frente para apoio. A Assessora **Cristina Abreu**
835 lembrou do convite do INSS para uma reunião que discutiria a questão de estágio,
836 ocorrida em 10/09, em Brasília, tendo ela representando o CFESS, assim como a
837 Hirley, como assistente social do INSS, um representante das gerências regionais,
838 assistentes sociais e representantes das unidades de ensino de Brasília, além da
839 UnB, UESB, Católica e a UNIP Interativa, que é EAD, assim como a representação
840 do CFESS e da ABEPSS, tendo a discussão sido feita no sentido de que já existe
841 um GT interno do INSS. A Conselheira **Hirley** acrescentou que foi formado um
842 grupo de trabalho para discutir internamente na perspectiva de alterar a normativa
843 de modo que as/os assistentes sociais da instituição pudessem receber estagiários
844 obrigatórios, independentemente dos 20% hoje definidos, que foi chamado grupo
845 de acordos e convênios, com o objetivo de fazer essa discussão com as entidades
846 representativas e universidades, para se elaborar uma resolução que normatize
847 dentro do INSS o estágio e os acordos e convênios com as organizações
848 governamentais e não governamentais que prestem e possam prestar atendimento
849 aos usuários e também para a assessoria dar capacitação para os profissionais. Da
850 reunião concluiu-se que, dentro da legislação e das normas internas que
851 regulamentam o estágio de uma forma geral, foi colocado que apenas 20% em
852 relação ao número de servidores pode ser preenchido por estagiários de todas as
853 áreas incluindo nível médio, tendo sido discutido aceitar os estagiários de estágio
854 não remunerado como estágio obrigatório, não existindo nenhuma impossibilidade
855 dentro das normas do Ministério do Planejamento e do próprio INSS de poder
856 aceitar os estagiários em serviço social não remunerados de estágio obrigatório,
857 mas que existe um posicionamento da diretoria operacional de gestão de pessoas
858 de se entender que dentro desse percentual de 20% estão incluídos todo e
859 qualquer estagiário, tanto remunerado quanto não. Salientou que foi pontuado que
860 contariam com o apoio do CFESS para construir uma resolução, utilizando a
861 experiência do Rio como precedente para que se consiga essa estratégia de ensino
862 e pesquisa social, tendo a ABEPSS e as universidades se colocado à disposição
863 para contribuir. Disse ainda que tiveram uma reunião com a Procuradoria e
864 colocaram a dificuldade da gestão de pessoas, no sentido de não permitir alunos
865 que não sejam bolsistas, mas entendem que é possível, porque nas normas não
866 está escrito que proíbe, tendo eles também se colocado à disposição do CFESS
867 para enviar a consulta, que vão responder favoravelmente. Informou que fizeram
868 uma prévia da elaboração da minuta da resolução, a elaboração da consulta para a

869 diretoria de gestão de pessoas, quanto à questão das vagas dos 20% e da não
870 inclusão dos estagiários não bolsistas e de estágio obrigatório fora desse
871 percentual. Ficou definido que, no caso do serviço social, não era caso de
872 convênio, porque não existe repasse de recursos, mas termo de cooperação
873 técnica, existindo a possibilidade de as universidades oferecerem uma contra
874 partida com a assessoria, com a próxima reunião marcada para os dias 20 a 24, de
875 forma que pretendem elaborar o máximo de propostas de termo de cooperação
876 técnica. A Assessora **Cristina Abreu** falou do seu papel enquanto CFESS, que era
877 o do Conjunto CFESS/CRESS na questão do estágio, na fiscalização do exercício
878 da supervisão de estágio, destacando a necessária observância de regulação das
879 Resoluções CFESS n. 533 e n. 493, a lei de regulamentação da profissão, o
880 Código de Ética Profissional e a Lei n. 11.788, que dispõe sobre estágio de
881 estudantes, acrescentando outros detalhes. O Conselheiro **Maurílio** retomou sobre
882 a reunião, que foi marcada para o dia 17/09, às 10 horas, com CFESS (Maurílio,
883 Raquel, Hirley e Alessandra), FENAPS e CNTSS, para discutir a organização do
884 evento do Seminário Nacional da Previdência Social, e estarão convidando-as para
885 estarem no processo de organização, que é um evento promovido pelo CFESS
886 em relação a 70 anos da Previdência Social, recuperando um pouco da história
887 para quem não estava presente, mas que poderiam levar as ponderações feitas à
888 reunião que acontecerá no dia seguinte para amadurecer, pois coincidirá com o
889 Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, pois acontecerá nos dias 29
890 e 30, em Brasília. Colocou também que pensaram numa reunião da comissão
891 organizadora do Encontro da Previdência paralela ao Pleno, na hora de assuntos
892 contábeis, visto ser a única agenda possível, devendo sair ele, Hirley, Ruth,
893 Alessandra e Marlene. Deu por encerrada a reunião. No dia dezessete de setembro
894 de 2014, no período da manhã, o Conselheiro **Maurílio** informou que a Esther
895 pediu para justificar sua ausência. A Conselheira **Daniela Castilho** recitou um
896 poema. A Conselheira **Alessandra** deu início aos pontos da Seguridade, colocando
897 como principal a questão da nova metodologia e a redação das propostas,
898 lembrando que no último Pleno foi falado sobre os três documentos que sairiam do
899 GT: a parte do que é deliberação, agenda; daquilo que é princípio, que seria a carta
900 da seguridade; e mais a ação continuada. A Conselheira **Nazarela** informou que a
901 proposta da Comissão é mandar tudo para a agenda permanente sem discutir, o
902 que poderá ser um ponto polêmico, pois algumas regiões defenderam a proposta
903 de discutir item por item. A Conselheira **Alessandra** considerou que precisariam
904 dizer para onde vai, no que se refere ao documento que está se propondo
905 construir. A Assessora **Zenite Bogea** considerou interessante o debate, utilizando
906 elementos do Encontro Nacional para potencializá-lo a partir de questões
907 fundamentais, que poderão aprimorar e utilizar esse espaço para produzir uma
908 agenda objetiva. O Conselheiro **Maurílio** reiterou que possivelmente terão os três
909 tipos de documentos: de ação continuada, das proposições políticas do CFESS e
910 da carta específica da Seguridade Social. A Conselheira **Alessandra**, em relação
911 às representações do CFESS nos conselhos e fóruns, que acontecerá no dia 18 de
912 setembro de 2014, das 9 às 12 horas, no hotel do evento, disse que a ideia era
913 discutir com elas as questões que têm ocorrido nesses espaços, que uma das mais
914 urgentes que queriam trazer de informe era se o CNDI iria querer discutir a

915 continuidade, de forma que precisariam pautar se o CFESS disputaria, que
916 receberam um ofício e teriam até o dia seguinte para fazer a inscrição, que a
917 intenção também era a de falar um pouco do instrumento de pesquisa que iriam
918 mandar para eles, assim como passar com eles a agenda do Conjunto para os
919 próximos três anos. Que na Saúde estariam a Ruth, a Magali, a Dani Neves, a
920 Nazarela e a Rosa Prestes, e a Valéria no FENTAS; no GT Trabalho e Formação
921 seriam Juliana, Josi, Erlenía, Raquel e Dani Castilho, que não estariam na reunião
922 da Seguridade. O Conselheiro **Maurílio** enfatizou que, no dia seguinte, teriam duas
923 reuniões simultâneas no hotel, do GT Trabalho e Formação, composto por cinco
924 conselheiras do CFESS (Dani Castilho, Maurílio, Erlenía, Josi e Raquel), a
925 ABEPSS e a ENESSO, devendo as outras conselheiras irem para a reunião das
926 representações da Seguridade Social. A Conselheira **Alessandra** lembrou que, na
927 agenda da Seguridade, no início do eixo, com as representações dos CRESS,
928 deveria ser escrita a carta ao longo do Encontro para que fosse lida no domingo, na
929 Plenário Final, que pensaram na redação do Nordeste, que é mais ampla, no
930 sentido de construir a carta de Brasília com a temática central voltada para o
931 legado da Ditadura Militar do Brasil e sua realidade, as diversas formas de torturas
932 e outras formas de violação de direito humanos, especialmente relativos à
933 criminalização dos movimentos e lutas sociais. O Conselheiro **Maurílio** considerou
934 que poderiam defender a proposta do Nordeste, juntando com a do Centro-Oeste e
935 do Norte e, na redação, centralizar na discussão dos crimes da Ditadura, com foco,
936 porque não está superada na memória dos Conselheiros, de responsabilidade da
937 Bernadette, Daniela Castilho, Tânia e Daniela Neves. A Conselheira **Marlene**
938 colocou que precisariam discutir a Assistência, mas ficou definido que ficará para o
939 próximo Pleno. Deu-se início aos informes e convites. A Assessora **Cristina Abreu**
940 falou do convite do Conselho Federal de Medicina para a solenidade de posse, em
941 1º de outubro, às 20 horas, em Brasília, devendo-se agradecer, parabenizar e
942 informar sobre impossibilidade de participação. Solicitação do Sindicato dos
943 Trabalhadores dos Conselhos, SINDECOF, para liberação do auditório do CFESS
944 para uma reunião dos funcionários, no dia 22 de setembro às 16 horas, que deverá
945 ser respondido, confirmando a disponibilidade. Convite do Ministro da Saúde para a
946 Cerimônia de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, no lançamento da
947 Campanha Nacional de Órgãos e Tecidos, no dia 24 de setembro, às 10 horas, em
948 Brasília, no Memorial JK para mobilizar e sensibilizar a sociedade brasileira,
949 devendo-se agradecer, parabenizar e informar da impossibilidade de participação.
950 Solicitação da ABEPSS à Diretoria do CFESS, da Comissão Organizadora do Pré-
951 ENPESS da Região Leste, no dia 21 de outubro, no campo da Praia Vermelha, no
952 Rio de Janeiro, das 10 às 20 horas, convidando para compor a Mesa de Abertura
953 do Encontro Preparatório para XIV ENPESS, ficando designada a Juliana e a
954 Solange para participarem, além de divulgar o evento no *site* do CFESS. Convite
955 para participar do CONAE, que o CFESS teria direito a três observadores, que se
956 trata da Conferência Nacional de Educação, nos dias 19 a 23 de novembro, em
957 Brasília. No debate decidiu-se por não participar, podendo-se fazer até uma
958 matéria dizendo o porquê de não participar, que não tem sido um espaço de
959 discussões críticas em relação à política de educação. Ofício do CRESS Amapá,
960 solicitando posicionamento jurídico de como proceder para fazer a cobrança de

961 anuidade para os profissionais transferidos para outros CRESS que negociaram e
962 ficaram devendo a proporcionalidade da anuidade do exercício. Precisar de uma
963 manifestação do CFESS, devendo ser encaminhado para o Assessor Vitor, além de
964 se conversar com o CRESS durante o Encontro Nacional, tendo em vista a possível
965 adoção de procedimentos irregulares, enviando ofício para a retirada da Campanha
966 do *site*. CRESS Pernambuco solicita resposta acerca de um ofício encaminhado
967 para avaliação do Conselho Pleno deste Federal, em relação à solicitação de
968 compartilhamento da tarifa bancária referente ao 4º semestre de 2013, tendo a
969 Juliana explicado do que se trata. CRESS Mato Grosso faz uma consulta acerca da
970 composição da Comissão Permanente de Licitação, que a resposta demandará
971 análise jurídica. Os relacionados à Adm-Fin deverão ficar com a Juliana para serem
972 encaminhados para o Assessor Vitor. A Conselheira **Josiane** informou que foi
973 chamada para fazer uma fala pela Comissão de Fiscalização do CFESS para uma
974 capacitação dos Conselheiros do CRESS do Rio de Janeiro, no dia 25 de outubro,
975 pela manhã, sobre sigilo profissional, que solicitou formalizar o convite, tendo ela
976 aceitado e sido confirmado que financiariam a passagem. A Conselheira **Juliana**
977 esclareceu que, geralmente, quando se convida, se custeia, com exceção dos
978 eventos relacionados ao dia do Assistente Social, que o CFESS banca a passagem
979 e eles providenciam a hospedagem. Quanto ao CRESS Pará, acrescentou que só
980 tomaram conhecimento da campanha de combate à inadimplência porque
981 solicitaram recursos do Fundo de Apoio e uma das exigências para autorizarem o
982 repasse desses recursos é que o CRESS envie as ações de combate à
983 inadimplência, mas que já tinham enviado ofício ao CRESS solicitando que
984 readequassem o plano de combate à inadimplência, com prazo determinado, além
985 de ter sido autorizado o depósito do recurso do Fundo. A Conselheira **Daniela**
986 **Neves** acrescentou, quanto à Seccional de Mossoró, que houve assembleia do
987 CRESS, tiraram os delegados, mas informaram que ninguém participará, porque o
988 CRESS não tem dinheiro, que seria um ponto a se discutir, tendo orientado
989 encaminhar uma comunicação para o CFESS. A Conselheira **Juliana** salientou que
990 era uma questão muito grave, assim como a da campanha, sugerindo que o
991 Maurílio fizesse um contato com o CRESS para ver tudo isso, dizendo que
992 mandaria ofício sobre a campanha, mas já retirando do *site*, porque não era
993 possível. A Assessora Especial **Cristina Abreu** informou sobre o convite que a
994 Nazarela recebeu de um aluno que está fazendo TCC sobre a Formação
995 Profissional do Serviço Social – Estratégias para Inserção dos Estudantes de
996 Serviço Social nos Campos de Estágio Curricular Obrigatório no Estado da Bahia,
997 que ele quer entrevistar para uma pesquisa, que deverão pedir o projeto de
998 pesquisa, dar uma olhada para saber qual a temática e se situar para responder. A
999 Conselheira **Daniela Neves** disse que mandaram o projeto e o roteiro de entrevista.
1000 A Conselheira **Nazarela** concluiu que verificará se foi enviado roteiro, que avaliará
1001 o projeto e responderá a entrevista. A Conselheira **Bernadette** questionou se havia
1002 chegado um convite para o V Encontro do Serviço de Saúde do Ministério Público,
1003 e foi verificado que não chegou. Convite do Sindicato dos Engenheiros do Estado de
1004 São Paulo, para jantar em comemoração aos 80 anos do sindicato, no dia 26 de
1005 setembro de 2014, às 19 horas, devendo-se agradecer, parabenizar e informar
1006 impossibilidade de participação. Foram iniciados os assuntos contábeis. O

1007 Assessor Contábil **Vilmar Medeiros** apresentou o balancete do Conselho Federal
1008 até o mês de agosto de 2014, com as seguintes informações: receita arrecadada
1009 atingiu o valor de R\$ 5.370.997,97, com uma projeção de arrecadação de trezentos
1010 mil reais, além dos seis milhões, e caso o Conselho queira utilizar tais recursos
1011 será necessário fazer reformulação orçamentária; superávit orçamentário foi de R\$
1012 2.130.166,08, situação bastante equilibrada; resultado financeiro de R\$
1013 5.531.636,52; passivo a pagar de R\$ 1.854.797,34; resultado financeiro positivo R\$
1014 3.676.839,18. Informou que a arrecadação em relação ao mesmo período do ano
1015 anterior aumentou e a despesa está bem inferior à do ano passado, de forma que a
1016 receita está superando a expectativa. Quanto ao Demonstrativo de Despesas com
1017 Comissões, informou que as despesas das comissões atingiram o valor de R\$
1018 783.476,95; em relação aos Fundos, totalizou o valor de R\$ 1.732.465,37,
1019 sugerindo transformar o Fundo Bens Moveis para o Fundo Sede caso fosse
1020 necessário utilizar, que a situação do Conselho não deixa ninguém preocupado. A
1021 Conselheira **Juliana** colocou algumas questões mais relacionadas ao
1022 Administrativo-Financeiro, que conversou com o Assessor Vilmar sobre algumas
1023 questões que seria relevante ele esclarecer a todos: sobre a proposta de
1024 normatizar a questão dos convênios que tanto o CFESS quanto os CRESS têm
1025 feito com outras entidades e movimentos sociais, tendo o Victor já elaborado uma
1026 manifestação jurídica sobre a questão; sobre o recurso do curso de especialização
1027 junto com a CEAD e UNB, porque achavam que existia recurso; sobre o recurso
1028 necessário para a substituição das carteiras. O Assessor **Vilmar Medeiros**, em
1029 relação à normatização dos convênios disse que, se passar a normatizar, poderá
1030 chamar a atenção do TCU quanto a alguns repasses no CFESS e também nos
1031 CRESS, visto que o Tribunal entende que as entidades criadas têm que se manter,
1032 fazendo outras considerações. Quanto ao recurso do curso da UNB deu algumas
1033 explicações. Após rápido debate, ficou como encaminhamento que a Adm-Fin faça
1034 a busca, se houve ou não a comunicação formal sobre a existência desse recurso e
1035 se discuta propostas para levar ao Pleno, de como realizar seu resgate. Quanto às
1036 carteiras, informou que, se fosse para realizar o processo de compra, o CFESS não
1037 tem condições de arcar com o valor, mesmo se fosse para contribuir com 50%, a
1038 menos que assumisse o prejuízo. Após algumas considerações, a Conselheira
1039 **Daniela Neves** concluiu que deveriam dizer que o CFESS fez um levantamento e
1040 poderia entrar com uma parte do rateamento nacional, perguntando o que os
1041 CRESS poderiam fazer, que talvez desse para fazer um estudo de mudança nos
1042 Fundos. A Conselheira **Alessandra** acrescentou que, no debate mais detalhado
1043 sobre o formato das carteiras, deveria ter a presença da Esther e da Sandra, pois
1044 naquele momento não teriam como fazer a discussão, que precisariam pensar no
1045 encaminhamento para levar para o Nacional. A Conselheira **Daniela Castilho**
1046 sugeriu que, antes de definirem o percentual, deveriam definir quanto o CFESS tem
1047 para dispor, se o CRESS terá algo para disponibilizar e quanto o profissional
1048 disponibilizará. A Conselheira **Juliana** salientou que, na Comissão, tiveram o
1049 entendimento de acompanhar o Sudeste, partilhando com os profissionais, mas
1050 pareceu a ela que no Pleno houve uma posição de não partilhar. A Assessora
1051 **Sylvia Terra** explicou que não era o preço final, mas uma previsão que poderiam
1052 discutir, que se trata de uma licitação, que vai ser uma tomada de preços ou até

1053 concorrência pública diante do valor, devendo-se esclarecer a situação no
1054 Encontro, de que é apenas uma expectativa de valor de uma empresa. A
1055 Conselheira **Juliana** aproveitou para dar o repasse da reunião do Conselho Fiscal,
1056 que se reuniu para fazer a análise dos balancetes, tanto do CFESS quanto dos
1057 CRESS, dizendo que a situação era bastante preocupante, pois doze CRESS ainda
1058 não tinham enviado nenhum balancete do ano em questão, que somente três
1059 CRESS, Pernambuco, Santa Catarina e Goiás, enviaram todos os balancetes em
1060 julho, tendo sido identificados alguns problemas no de Goiás, da mesma forma
1061 alguns CRESS não enviaram nenhum balancete de 2013. Disse também que, no
1062 Encontro Nacional, começarão o eixo Adm-Fin com uma explanação do Assessor
1063 Vilmar sobre a importância de os CRESS enviarem os balancetes no prazo certo,
1064 assim como terem mais atenção e cuidado, visto que estavam ocorrendo erros,
1065 como nas datas, nas assinaturas, para que pudessem fazer a devida análise no
1066 Conselho Fiscal. Informou que analisaram os balancetes que chegaram, que
1067 alguns foram aprovados, mas outros estavam pendentes, em virtude de alguns
1068 erros, mas que solicitariam, oficialmente, aos CRESS o envio de tais pendências,
1069 assim como as pendências que a Sylvia recuperou no Pleno anterior quando do
1070 envio dos balancetes de 2011 por parte do RN, Rondônia e Sergipe. Disse que, até
1071 julho, enviaram Pernambuco, Santa Catarina e Goiás; os outros enviaram até abril
1072 e até maio. Foi aprovado o balancete referente aos meses de junho, julho e agosto.
1073 A Conselheira **Sandra** conversou com o Maurílio sobre um ofício do CRESS do
1074 Espírito Santo, solicitando um adiantamento de recurso com a data de 16 de
1075 setembro, mas que no último Pleno foi aprovada a criação de uma comissão para
1076 tentar regulamentar essa questão. O Assessor **Vilmar Medeiros** considerou que
1077 era obrigatório haver um contrato, no qual deveria constar o prazo de pagamento e
1078 a forma de correção, que é a poupança, colocando que parecia a ele que o CRESS
1079 estava com problemas financeiros e que se deveria conversar para saber o que
1080 estava acontecendo. **A Assessora Jurídica Sylvia Terra** chamou a atenção para o
1081 fato de que não cabe regra nem norma escrita ao empréstimo, porque o Conselho
1082 não é uma instituição financeira, tendo já sido elaborado um termo de repasse e
1083 adiantamento de recurso, e não utilizou o termo empréstimo, visto que o
1084 pressuposto seria cada CRESS gerir seus recursos de forma adequada, que é
1085 absolutamente contrária à normatização de matéria do empréstimo, pois, se
1086 normatizar, acaba oficializando a possibilidade do ponto de vista jurídico e será
1087 uma enxurrada de pedidos de empréstimo. Foi deliberado que será enviado ofício,
1088 informando a aprovação do adiantamento de recursos, o qual será concedido
1089 mediante parcelas, condicionado a apresentação de balancetes e reformulação dos
1090 prazos para pagamento do empréstimo, devendo o Assessor Vilmar ser consultado
1091 sobre o valor real a ser adiantado e a quantidade de parcelas. Quanto ao
1092 CRESS/MS, foi solicitado empréstimo de 50 mil reais, com o adiantamento de
1093 recursos sido aprovado no dia 20 de setembro, visto que o CRESS estava em dia
1094 com a apresentação dos balancetes, os quais demonstraram a insuficiência de
1095 recursos para custear suas despesas, devendo-se enviar ofício. Foi finalizado o
1096 período. No dia dezessete, no período da tarde, a Assessora **Sylvia Terra** iniciou o
1097 período apresentando as manifestações. Manifestação Jurídica n. 39/14, referente
1098 a um Inquérito Civil, promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, para

1099 apuração de possíveis irregularidades na conduta das entidades de classe
1100 representativas dos profissionais da área de Serviço Social, que estariam
1101 orientando a obstar o credenciamento de estagiários do ensino superior à distância.
1102 Submeteu a Manifestação à apreciação dos Conselheiros dos CFESS e, se
1103 acatado, opinou pelo encaminhamento de cópia ao representante do Ministério
1104 Público de Mato Grosso, requerendo como medida de radicalização da justiça o
1105 arquivamento liminar do presente inquérito civil por absoluta ausência de
1106 sustentação jurídica. Foi acatada, devendo ser encaminhada cópia ao Ministério
1107 Público com ofício do CFESS. Manifestação Jurídica n. 40/14, sobre as normas
1108 expedidas por alguns estados da Federação, que proíbem a realização de revista
1109 íntima em visitantes para ingresso em unidades prisionais, informando que estava
1110 na pauta do Encontro Nacional e que havia levado apenas a título de contribuição,
1111 porque existem recentes decisões em relação à questão, procedendo à leitura.
1112 Submeteu à apreciação do Conselho Pleno do CFESS, opinando pelo
1113 encaminhamento de cópia a todos os CRESS para conhecimento. A Conselheira
1114 **Josiane** comentou com a Assessora Sylvia se era necessário deixar expresso o
1115 termo dignidade da pessoa humana, pois foi citado várias vezes, sugerindo citar
1116 entre aspas e substituir por direitos humanos, pois há um debate filosófico. O
1117 Assessor **Vitor Alencar** disse que seria importante deixar claro no debate do
1118 Encontro Nacional que são unidades prisionais, unidades de internação de
1119 adolescentes, pois não dá para compreender se a medida é para qualquer unidade.
1120 Atentou ainda que também deveria ser deixado claro quem executa o sistema
1121 prisional, pois há uma separação de quem o executa nos diversos estados, se é a
1122 Segurança Pública, a Justiça ou outras Secretarias, o Sistema de Segurança
1123 Pública pode ser desde uma delegacia, que se está passando apenas 5 dias antes
1124 da transferência, uma unidade semiaberta ou algum âmbito mais avançado. A
1125 Assessora **Sylvia Terra** fará a alteração na redação do documento, redigindo
1126 dignidade da pessoa humana entre aspas e utilizará se possível Direitos Humanos
1127 como expressão genérica. Apresentou o Parecer Jurídico n. 39/14, da Seccional de
1128 Marabá do CRESS da 1ª Região, ausência de sede e da observância de critérios,
1129 conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Resolução CFESS n. 582/2010, que
1130 regulamenta a consolidação das resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Explanou
1131 que, em 19 de fevereiro do ano em questão, o CFESS, por intermédio da Comissão
1132 Nacional Eleitoral, tomou conhecimento da existência da Seccional de Marabá em
1133 face da solicitação dos dados para compor a cédula eleitoral para o triênio
1134 2014/2017 e solicitou ao CNE, mediante o encaminhamento do ofício CFESS
1135 110/2014, o envio de documentos comprobatórios da criação da Seccional Marabá,
1136 de forma que pudesse executar os trâmites do processo eleitoral do conjunto
1137 CFESS/CRESS, em conformidade com as exigências normativas. Disse, em
1138 seguida, que o CRESS da 1ª Região encaminhou a documentação solicitada, tendo
1139 sido feita análise e constatado que a Resolução expedida pelo CRESS possuía
1140 apenas dois artigos que dispõem sobre a criação da Seccional de Marabá e dos
1141 municípios que compreenderá, e que entrará em vigor na data da sua assinatura, e,
1142 pelo que se denotou, a Seccional foi somente criada, não se prevendo nada acerca
1143 da sua instalação, havendo ausência das indicações também acerca da estrutura
1144 básica da Seccional de Marabá, de forma que não foi incluída no processo eleitoral

1145 em segunda convocação, oportunidade que sua criação já estava consolidada,
1146 conforme documentos encaminhados e Resolução expedida pelo CRESS da 1ª
1147 Região. Deu várias explicações e submeteu à apreciação do Conselho Pleno e, se
1148 aprovado, opinou por encaminhamento de cópia ao CRESS da 1ª Região, bem
1149 como ao Assistente Social, Jorge Amorim, para dar conhecimento à categoria
1150 abrangida pela jurisdição da Seccional a ser instalada. O Conselheiro **Maurílio**
1151 acrescentou que o Jorge foi eleito para ser o Coordenador da Seccional e que lá
1152 não falaram se o elegeram em Assembleia ou em Diretoria Provisória, devendo-se
1153 comunicá-lo que não é uma gestão provisória, mas apenas um núcleo, propondo
1154 fazer uma eleição de núcleo, que o CRESS Pará poderia montar a estrutura da
1155 Seccional e convocar o processo eleitoral para não fazerem uma Assembleia
1156 Provisória, o que evitaria duas eleições. A Assessora **Sylvia Terra** complementou
1157 que se tratava de uma situação atípica, que nunca ocorreu de uma Seccional ser
1158 criada por Resolução, sem ter uma sede. O Conselheiro **Maurílio** também propôs
1159 como encaminhamento aprovar a Manifestação, com a ressalva de, no dia
1160 seguinte, se fazer a análise da necessidade ou não da Gestão Provisória e
1161 Assembleia de maneira a analisar qual será o menor ônus para que possam ir para
1162 o Encontro Nacional com uma decisão. A Assessora **Sylvia Terra** considerou que o
1163 melhor seria acatar o Parecer e, posteriormente, verificar a possibilidade de
1164 implementação da sugestão do Maurílio, que também analisaria o Código Eleitoral,
1165 verificando alguns procedimentos se serão possíveis sua aplicação, além de
1166 encaminhar o documento político, que acompanhará o Parecer Jurídico, que já tem
1167 seus fundamentos. Foi acatado o parecer. Apresentou o Parecer Jurídico n. 38/14,
1168 sobre o desaforamento de Denúncia Ética n. 06/13, protocolizada perante o
1169 CRESS, arguição de impedimento do CRESS da 9ª Região, para processar e julgar
1170 denúncia da 9ª Região, que os elementos analisados autorizaram, ao entendimento
1171 do Conselho, a aplicação do instituto de Desaforamento previsto pelo parágrafo
1172 único do art. 9º do Código Processual, instituído pela Resolução n. 428,
1173 recepcionada pela Resolução n. 660/13, que prevê que em hipóteses de
1174 impedimentos de suspeição o CFESS determinará o Desaforamento da Denúncia,
1175 designando outro CRESS que goze de isenção para a prática de todos os atos
1176 processuais até o julgamento final da primeira instância, garantindo-se assim a
1177 função recursal do CFESS, tendo opinado pelo acatamento do pedido de
1178 Desaforamento. Submeteu o Parecer à apreciação do Conselho e, caso aprovado,
1179 opina por remessa de cópia para a Presidente do CRESS da 9ª Região e para o
1180 CRESS em que for determinado o desaforamento da denúncia, juntamente com o
1181 expediente original, para cumprimento da decisão do CFESS quanto ao
1182 processamento regular da denúncia em seu âmbito de jurisdição, que a discussão
1183 era se caberia ou não o desaforamento. Conforme o consenso, foi acatado e a
1184 remessa de cópia será enviada ao CRESS da 7ª Região, junto com o expediente
1185 original e remessa de cópia para o CRESS da 9ª Região. O Assessor **Vitor**
1186 **Alencar** apresentou a Manifestação Jurídica 50/14, referente à resolução que
1187 normativa o compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na
1188 proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais
1189 condenatórias. Esclareceu que, quando o Poder Judiciário determinar devolução
1190 aos Assistentes Sociais dos valores relativos à anuidade, o CRESS respectivo

1191 deverá, como instância arrecadadora das anuidades, devolver a integralidade da
1192 quantia devida ao profissional que tiver direito de receber. A Conselheira **Juliana**
1193 disse que estava de acordo e esclarecendo que o Assessor Vitor transformou o
1194 conteúdo da Manifestação, já aprovada, na forma de Resolução. Foi acatada e
1195 deverá ser encaminhada a todos os CRESS. Passou para a Manifestação Jurídica
1196 n. 52/14, referente à participação no lançamento da cartilha “Orientação para os
1197 Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”, evento ocorrido no Fórum
1198 dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas em parceria com TCU. Fez
1199 várias explicações sobre sua participação e que o ato foi concluído com a
1200 distribuição da cartilha e encaminhamento aos CRESS. Manifestação Jurídica n.
1201 53/14, referente a sua participação na audiência pública no Senado sobre a
1202 transposição do regime celetista para o regime estatutário dos servidores dos
1203 conselhos de fiscalização de atividade profissional. Após vários esclarecimentos,
1204 disse que a audiência contou com a maioria de falas a favor da transposição para o
1205 RJU, com exceção de fórum de conselhos, tendo o TCU e o MPF apontado
1206 dificuldades no cenário atual. O Conselheiro **Maurílio** informou que a Manifestação
1207 não foi ainda aprovada pelo Pleno e que todas as decisões sobre RJU em debate
1208 estavam sendo enviadas aos CRESS. A Conselheira **Juliana** salientou que o mais
1209 sábio seria fazer uma discussão mais aprofundada para definirem uma posição no
1210 próximo Pleno e pensar nos desdobramentos com os regionais. A Conselheira
1211 **Solange** colocou como encaminhamento que a discussão seria feita no Pleno de
1212 2015. Manifestação Jurídica 55/14, sobre os parâmetros para realização de
1213 convênios no Conjunto CFESS/CRESS, ressaltando que os convênios são acordos
1214 firmados por entes da Administração Pública com outros entes públicos, ou com
1215 particulares, para a realização de objetivos de interesses comum entre os
1216 participantes, procedendo à leitura. A Conselheira **Josiane** reforçou que, no
1217 Encontro em Natal, que será sobre a politização dos Conselhos, deveriam priorizar
1218 a problemática do tema, pois o Conselho tem a natureza de autarquia, que é algo
1219 que têm que sublinhar bastante no debate com as novas gestões, citando o que já
1220 se tem acumulado num conjunto de orientação para cuidarem de tais aspectos.
1221 Sobre a reunião com o MDS, tratada nos assuntos da COFI, no dia anterior,
1222 informou que foi elaborada uma ata e enviada para o *e-mail* dos Conselheiros, e
1223 que já se consensuou o relato que, inclusive, é uma proposta em forma de Minuta,
1224 sugerindo como encaminhamento comunicar os CRESS a respeito do caráter da
1225 participação deles nas oficinas. Outro ponto que salientou foi quanto à solicitação
1226 feita ao CFESS para que se pudesse avaliar a possibilidade de se manifestar
1227 diante do relatório do TCU de avaliação sistêmica da Assistência Social, no qual
1228 constavam vários aspectos que o MDS considerava controvertidos e já tinha se
1229 manifestado, mas o TCU não acolheu as manifestações e manteve o relatório como
1230 estava. Disse que, ao verificar o relatório, existiam questões complicadas do ponto
1231 de vista da avaliação que se faz sobre a efetividade e o impacto da política,
1232 considerando o maior problema do relatório e que caberia Manifestação do CFESS
1233 em defesa da Assistência Social como política pública, quanto a duas questões:
1234 parâmetros de efetividade e programas de transferência de renda, que talvez fosse
1235 a mais complicada e mais grave. A Conselheira **Daniela Neves** disse que leu a
1236 síntese do relatório e que deveriam apontar e enfatizar na Manifestação não só a

1237 defesa da política da assistência social, mas a defesa da política social de
1238 assistência como um direito da população brasileira. A Conselheira **Josiane** fez a
1239 leitura do voto do relator, propondo como encaminhamento o CFESS se posicionar
1240 de forma a elaborar uma nota para divulgação, colocando-se à disposição para tal,
1241 fazendo também a leitura da Minuta. Foram aprovadas a Minuta e elaboração da
1242 nota. O Conselheiro **Maurílio** fez considerações sobre o Congresso *Online*, que
1243 ficou muito inseguro quanto a colocar o CFESS e o CRESS do Rio num Congresso.
1244 A Assessora **Cristina Abreu** também concorda que não caberia ser o CRESS do
1245 Rio, visto que a pessoa física era de Pernambuco e que, apesar do nome, não
1246 seria um Congresso de Serviço Social. O Conselheiro **Maurílio** passou para outro
1247 ponto, do Curso Online de Ética em Serviço Social, que também não tem tutor
1248 Assistente Social. A Assessora **Cristina Abreu** salientou que a Assessoria deveria
1249 encaminhar um ofício, solicitando os esclarecimentos sobre o conteúdo e quem
1250 ministrará o curso, visto se tratar de Ética em Serviço Social e não ter esses dados
1251 no *site*. O Conselheiro **Maurílio** deu início ao Julgamento dos Processos Éticos, de
1252 forma a verificar a possibilidade de troca da escala no que se referia à Conselheira
1253 Raquel, de segunda para quarta-feira, considerando que seria mais confortável
1254 para o CFESS permanecer na segunda, em virtude de que não terão julgamento na
1255 quarta e que estavam exatamente com o *quórum* mínimo. A Assessora **Cristina**
1256 **Abreu** apresentou como havia ficado na memória: dia 17/11, segunda-feira,
1257 escaladas como reladoras Sandra, Erlenia e Solange e para a presença no
1258 julgamento, Esther, Nazarela, Valéria, Marlene ou Josi; no dia 10/12, quarta-feira,
1259 estariam Valéria, Sandra, Josi e Maurílio. A Conselheira **Solange** informou que a
1260 Marlene poderia. Foram confirmadas Marlene e Hirley no julgamento do dia 17,
1261 excluindo-se Valéria e Josi, devendo-se enviar novamente aos Conselheiros a
1262 tabela dos julgamentos, assim como para a Sylvia e o Vitor. A Conselheira
1263 **Alessandra** colocou em discussão o Processo eleitoral do CNDI (Conselho
1264 Nacional do Idoso), se o CFESS se candidataria ou não, pois, na última reunião da
1265 Seguridade, a Jurilza e a Vitória deram a impressão de que entendiam que não era
1266 estratégico o CFESS continuar participando desse espaço. Disse que no dia em
1267 questão fez contato telefônico com a Vitória e conversaram sobre o assunto, que
1268 ela disse que achava importante e estratégico que o CEFSS permanecesse nesse
1269 espaço, de forma que também concordou, pois é um espaço que podem ocorrer
1270 incidências importantes, mas precisavam, realmente, ver se disputariam, tendo em
1271 vista que o prazo de inscrição seria até sexta-feira (19/09) e que precisariam
1272 pensar em quem representaria o CFESS. Informou que indicaram duas pessoas, a
1273 Alba Maria para titular, funcionária da Previdência, a Marília, Assistente Social de
1274 São Paulo. A Conselheira **Marlene** também se manifestou de que era um espaço
1275 importante para expressarem as opiniões do Conjunto, dando várias explicações.
1276 Foram feitas várias considerações. A Conselheira **Nazarela** expôs que precisavam
1277 saber onde estavam e o que estavam fazendo, que deveriam estabelecer
1278 estratégias para continuar nesse espaço de forma solidificada, sugerindo que o
1279 representante fosse uma pessoa externa ao CFESS, uma vez que nenhum dos
1280 Conselheiros teriam disponibilidade de fazer essa representação, que outro ponto
1281 muito importante era a dificuldade de articulação. A Conselheira **Alessandra** disse
1282 que já têm estabelecido algumas estratégias para tentarem acompanhar as

1283 representações, mas ainda não conseguiram acertar uma forma legal e estavam
1284 analisando quais outras estratégias a desenvolver e o instrumento que farão com
1285 as representações para tentar mapear esses espaços, que as discussões nesses
1286 espaços darão subsídios para analisarem todos os espaços de forma global e
1287 condições de uma discussão melhor de onde continuar ou não. Propôs para a
1288 representação a Bernadete, na titularidade, e a Raquel na suplência. Foram eleitas
1289 por aclamação. Sobre o 43º Encontro Nacional somente RN não enviou
1290 informações, mas participarão 219 delegados Conselheiros e assistentes sociais de
1291 base e 100 observadores, num total de 319 participantes, com 145.742 inscritos
1292 ativos, e com a inserção de RN poderá chegar a 150 mil inscritos ativos, tendo sido
1293 realizada reunião com a equipe de apoio ao evento: 9 pessoas para informações e
1294 orientações sobre o evento. O Conselheiro **Maurílio** informou que a Sâmya desejou
1295 a todos um Encontro Nacional maravilhoso. Não havendo mais o que tratar, deu
1296 por encerrada a Reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 17 de setembro de 2014.

Maurílio Castro de Matos
Presidente

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz
1ª Secretária